



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

EDITAL Nº 77 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado no D.O.U. em 01/12/2021, seção 3, p. 85-107

1. Incluído/Retificado pelo edital nº 78 de 02/12/2021, publicado no D.O.U. de 06/12/2021, seção 3, p. 82
2. Retificado pelo Edital nº 79 de 06/12/2021, publicado no D.O.U. de 07/12/2021, seção 3, p. 90
3. Incluído/Retificado pelo Edital nº 82 de 16/12/2021, publicado no D.O.U. de 17/12/2021, seção 3, p. 93 - 95
4. Incluído/Retificado pelo Edital nº 87 de 21/12/2021, publicado no D.O.U. de 22/12/2021, seção 3, p. 99 - 101
5. Retificado pelo Edital nº 16 de 09/03/2022, publicado no D.O.U. de 10/03/2022, seção 3, p. 55 - 56
6. Incluído/Retificado pelo Edital nº 20 de 14/04/2022, publicado no D.O.U. de 18/04/2022, seção 3, p. 41 - 42

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, considerando a delegação de competências constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02/07/2020, considerando ainda o Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria Interministerial nº 109 de 27/04/2017, publicada no D.O.U. de 12/05/2017, Seção 1, p. 48; a Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017, Seção 1, p. 76; o Decreto nº 9.739/2019; a Instrução Normativa nº 2 de 27/08/2019 do Ministério da Economia, publicada no D.O.U. de 30/08/2019, Seção 1, p. 46; a Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021, seção 1, p. 15-16; a Portaria ME nº 10.041, de 18/08/2021, publicada no D.O.U. de 20/08/2021, seção 1, p. 19; assim como a RESOLUÇÃO nº 38/2021-CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 84, de 21/06/2021; o Processo Administrativo nº 23065.020126/2021-24 e a Nota 00124/2021/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, RESOLVE tornar pública a realização de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior de que trata a Lei nº 12.772/2012, com ingresso na Classe A, sem prejuízo da legislação em vigor sobre a matéria, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso será regido por este edital, sendo realizado pela Universidade Federal de Alagoas, através de suas Unidades Acadêmicas e *Campi*.
- 1.2. O candidato aprovado, nomeado e empossado desempenhará suas atividades de acordo com os Projetos Pedagógicos dos cursos envolvidos sendo, ainda, submetido a programa de inserção ao serviço público.
- 1.3. Havendo a disponibilidade de cargo vago durante a vigência do concurso, o candidato aprovado poderá ser convocado e nomeado para qualquer dos *Campi* da UFAL, conforme interesse e necessidade da Administração, prioritariamente na área de estudo e disciplina/s em que se deu a aprovação.
 - 1.3.1 De acordo com o interesse institucional da UFAL, o candidato aprovado poderá ser nomeado e designado para desempenhar atividades de ensino em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso.
- 1.4. O candidato aprovado no concurso público regido por este edital poderá ser admitido por outras instituições federais de ensino (IFEs), mediante as seguintes condições:
 - a) Admissão para cargo de mesma denominação, carreira, tabela salarial, nível de escolaridade/titulação, regime de trabalho e área de estudo;
 - b) Admissão para a mesma localidade para a qual foi promovido o concurso;
 - c) Observância à ordem de classificação do concurso;
 - d) Solicitação do dirigente máximo da outra IFE;
 - e) Consulta prévia de interesse do candidato;
 - f) Concordância da UFAL.

1.4.1 O candidato consultado para aproveitamento em outra IFE e que não demonstrar interesse permanecerá na lista de candidatos aprovados, sem prejuízo para a consulta de interesse dos demais candidatos aprovados.

1.4.2 O candidato aproveitado por outra IFE será desconsiderado para fins de nomeação na UFAL, fazendo-se a nomeação do candidato seguinte de acordo com a ordem de classificação.

1.5. Antes do início do prazo de inscrições será franqueado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, apresentarem impugnação ao edital de abertura do concurso.

2. DOS CARGOS

2.1. Será regido por este edital o concurso para os cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 12.772/2012 na Classe A, com as denominações de Adjunto A, Assistente A e/ou Auxiliar.

2.2. São objetos deste edital os cargos de Professor do Magistério Superior conforme o quadro a seguir:

| QUADRO DE VAGAS | | | | REMUNERAÇÃO (Lei nº 13.325/2016) - em R\$ | | |
|-----------------|-------|--------|-------|---|---------------------------|-------------|
| DENOMINAÇÃO | NÍVEL | REGIME | VAGAS | VENCIMENTO BÁSICO (A) | RETRIB. POR TITULAÇÃO (B) | TOTAL (A+B) |
| AUXILIAR | 1 | 20H | 6 | 2.236,32 | 223,63 | 2.459,95 |
| ASSISTENTE-A | 1 | 20H | 1 | 2.236,32 | 559,08 | 2.795,40 |
| | 1 | 40H | 5 | 3.130,85 | 1.174,07 | 4.304,92 |
| | 1 | 40H DE | 1 | 4.472,64 | 2.236,32 | 6.708,96 |
| ADJUNTO-A | 1 | 20H | 10 | 2.236,32 | 1.285,89 | 3.522,21 |
| | 1 | 40H | 8 | 3.130,85 | 2.700,36 | 5.831,21 |
| | 1 | 40H DE | 39 | 4.472,64 | 5.143,54 | 9.616,18 |

2.3. A distribuição dos cargos, respectivas áreas de estudo e regime de trabalho serão definidas no Anexo I deste edital.

2.4. Os cargos vagos referidos no item 2.2. destinam-se para lotação específica nas unidades indicadas no quadro de vagas constante no Anexo I deste edital.

2.5. Ficam distribuídas as vagas do Anexo I, conforme o regime de concorrência:

| AMPLA CONCORRÊNCIA | RESERVA PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) | PESSOA COM DEFICIÊNCIA | TOTAL |
|--------------------|---------------------------------------|------------------------|-------|
| 49 | 14 | 7 | 70 |

2.6. O procedimento de provimento dos cargos vagos para negros (pretos e pardos) e pessoas com deficiência, observará a ordem estabelecida no anexo I da Portaria nº 453/2021-Progep/UFAL, de 24/11/2021 e nos subitens 5.1.2, 5.1.3, 7.1.2 e 7.1.3 deste edital.

2.7. São atividades dos cargos mencionados no subitem 2.2. aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria UFAL, além daquelas previstas em legislação específica.

2.8. Poderão ocupar os cargos de Professor do Magistério Superior (Classe A):

- Professor Auxiliar: os candidatos portadores de diploma de graduação e/ou título de especialista (*latu sensu*);
- Professor Assistente-A: os candidatos portadores, no mínimo, do título de Mestre; e
- Professor Adjunto-A: os portadores do título de Doutor.

2.9. O concurso será aberto prioritariamente com a exigência do título de doutor, sendo permitida, todavia, a abertura de concurso com a exigência dos títulos de mestre, especialista ou graduado, de acordo com a Resolução nº 46, de 08 de julho de 2013, do Conselho Universitário da UFAL.

2.10. Os títulos mencionados no subitem imediatamente anterior devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.11. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

2.12. Títulos obtidos no exterior serão aceitos desde que devidamente reconhecidos na forma da Lei brasileira.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os pedidos de inscrições serão feitos por cargo, área de estudo e regime de trabalho, conforme o Anexo I deste edital.

3.1.1 Fica aberto o prazo de 06/12/2021 a 10/12/2021, para que os interessados, querendo, possam apresentar pedido de impugnação.

3.1.1.1 Os pedidos de impugnação de edital deverão ser solicitados exclusivamente via formulário on-line, no período informado no item anterior, disponibilizado através do seguinte link: <https://forms.gle/RmeFeKGfRrczVUN6>.

3.1.1.2 Os pedidos de impugnação de edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e pelo Campus/Unidade Acadêmica solicitante do concurso público.

3.2. Cada candidato poderá solicitar inscrição para mais de uma área de estudo, devendo, todavia, optar por apenas uma delas caso haja conflito entre os cronogramas de realização de provas.

3.3. O candidato deverá fazer o pedido de inscrição no concurso através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17 horas do dia 22/12/2021 às 11 horas do dia 14/01/2022.

3.4. Para os fins deste edital, será observado o horário local (Alagoas).

3.5. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$240,40 (duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).

3.5.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida no sistema de inscrição da Copeve no período de 03/01/2022 a 14/01/2022.

3.5.1.1 O pagamento da GRU deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil no período de 03/01/2022 a 14/01/2022.

3.6. Serão considerados válidos os pedidos de inscrição recebidos e com a taxa de inscrição paga na forma e prazos estabelecidos neste edital.

3.7. A UFAL não se responsabilizará pelos pagamentos que deixarem de ser efetuados por eventuais falhas nos sistemas do Banco do Brasil.

3.8. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.9. Não haverá restituição da taxa de inscrição, salvo na hipótese de cancelamento do concurso por interesse da Administração.

3.10. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo a UFAL o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.11. O candidato inscrito deverá ter disponibilidade para permanência na localidade de realização do certame até o cumprimento da última etapa.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; ou

c) For doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.2. A isenção mencionada nas alíneas “a” e “b” do subitem 4.1. deverá ser solicitada no período de 22/12/2021 a 03/01/2022, via sistema de inscrição da Copeve.

4.3. A isenção mencionada na alínea “c” do subitem 4.1. deverá ser solicitada no período de 22/12/2021 a 03/01/2022, via preenchimento de formulário online disponível no link: <https://forms.gle/nhZ4Mp9Y2j6gp6jX6>.

4.3.1 Os candidatos doadores de medula óssea deverão anexar ao formulário online as cópias do CPF, do documento de identidade, de acordo com o item 9.4.3, e da Carteira de Doador de Medula Óssea emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), conforme Portaria nº 2.600, de 21 de outubro de 2009.

4.3.2 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 2º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e responder por crime contra a fé pública, sem

prejuízo de outras sanções legais.

4.4. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

4.5. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;
- c) Não solicitar a isenção no prazo e na forma estabelecido/a/s neste edital;
- d) Utilizar, na inscrição, o Número de Identificação do Trabalhador (NIT) pertencente a terceiros;
- e) Não obedecer ao prazo mínimo de 45 dias, contados a partir da data em que foi incluído no CadÚnico, para solicitar a isenção.

4.6. A Progep/UFAL e a Copeve/UFAL consultarão as entidades cadastradas pelo Ministério da Saúde para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.7. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 06/01/2022.

4.7.1 O candidato que tiver sua isenção indeferida poderá recorrer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep, até o primeiro dia útil a partir da data de publicação do resultado dos pedidos de isenção, exclusivamente via formulário on-line, disponibilizado através do seguinte link: <https://forms.gle/pE4AHruvV8g7NAYG8>.

4.7.1.1 O resultado dos recursos contra as isenções indeferidas será divulgado no site da Copeve até o dia 12/01/2022.

4.8. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 3.5.1.1.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Aos candidatos com deficiência será assegurada a reserva constitucional de vagas, aplicado o limite de 10% (dez por cento) de todas as vagas do edital, consoante o que dispõe o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para pessoas com deficiência resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) do máximo de candidatos que podem ser aprovados.

5.1.2 Será feita reserva imediata de vaga quando o número de vagas por área de estudo for igual ou superior a 05 (cinco).

5.1.3 Não havendo vagas para reserva imediata por área, será assegurado o percentual legal, aleatoriamente por sorteio em sessão pública, considerando todas as vagas/áreas previstas em edital e observando o limite de vagas estabelecido para cada área de estudo, conforme o Anexo VI deste edital.

5.1.3.1 O sorteio das vagas reservadas para pessoa com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá no dia 15/12/2021, às 10h em Sala Virtual do Google Meet: <https://meet.google.com/mfh-wrwn-zhz>.

5.2. A primeira vaga a ser sorteada será para pessoa com deficiência e a próxima para a reserva de candidatos negros, alternadamente, até o preenchimento dos percentuais previstos em lei.

5.2.1 O resultado do sorteio deverá ser publicado no Diário Oficial da União, divulgando a distribuição das vagas por área de estudo e categoria de concorrência (ampla concorrência, reserva para negros e pessoas com deficiência).

5.2.2 Os candidatos com deficiência aprovados em áreas de estudo, cuja vaga tiver sido objeto de reserva imediata ou definida por sorteio, serão convocados para nomeação prioritariamente, ainda que esta seja a única vaga da Unidade Acadêmica e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição em ampla concorrência, desde que tenham sido aprovados segundo as regras do edital.

5.2.3 Surgindo novas vagas durante a validade do concurso público, a nomeação será feita por área de estudo e de modo alternado entre os aprovados em ampla concorrência, reserva para pessoas com deficiência e negros (pretos e pardos), conforme anexo I da Portaria nº 453/2021-Progep/UFAL, de 24/11/2021.

5.2.4 Para cada área de estudo será formado cadastro de reserva contemplando os candidatos com deficiência aprovados em número equivalente àquele previsto para a ampla concorrência, conforme os limites do anexo II do Decreto nº 9.739/2019, eliminando-se os demais.

5.2.5 Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas negras, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso público.

5.2.6 Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

5.2.7 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida

pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

5.2.8 Na hipótese de não haver candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso público.

5.2.9 O candidato que desejar concorrer à reserva de vagas deverá indicá-lo quando do registro de sua inscrição no site www.copeve.ufal.br durante o prazo previsto para registro de inscrições.

5.2.10 Os candidatos aprovados e convocados no percentual legal para pessoas com deficiência serão submetidos à avaliação de equipe multiprofissional designada pela UFAL, para verificação e caracterização da deficiência.

5.2.10.1 Os candidatos que estiverem fora do parâmetro serão automaticamente eliminados dessa categoria de concorrência.

6. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O candidato que necessitar de adaptações às condições de realização das provas deverá indicá-las claramente e será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.1.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher, no período de 22/12/2021 a 07/01/2022, o formulário online disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/VFnbqgdRZMUjvJvux7>.

6.1.1.1 Deverão ser anexados ao formulário online, via upload, as cópias simples do CPF e do RG e o laudo médico ou outro documento que justifique o atendimento especial solicitado.

6.1.1.2 O upload dos documentos mencionados no subitem 6.1.1.1 é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.2. Não serão aceitos pedidos de atendimento especial via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou fora da forma.

6.3. A UFAL não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4. O pedido de reserva legal de vaga para candidato com deficiência não gera demanda automática por condição diferenciada de atendimento durante o concurso, sendo necessário que esse candidato faça tal solicitação em separado na forma e prazos previstos neste edital.

6.5. A pessoa que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá anexar ao formulário mencionado no subitem 6.1.1 a cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, e levar um/a acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

6.5.1 A pessoa que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.5.2 A UFAL não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.6. O laudo médico e a cópia do RG e CPF valerão somente para aquele concurso e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.7. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br no dia 16/03/2022.

6.7.1 O candidato disporá de 01 (um) dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, via preenchimento de formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/CFwGnj8irNBzUNVz5>.

6.7.1.1 Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

7.1. Das vagas ofertadas em edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

7.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

7.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos na área de estudo cujo número de vagas for igual ou superior a 03 (três).

7.1.3 Não havendo vagas para reserva imediata por área, será assegurado o percentual legal, aleatoriamente por sorteio em sessão pública, considerando todas as vagas/áreas previstas em edital e observando o limite de vagas

estabelecido para cada área de estudo, conforme o Anexo VI deste edital.

7.1.3.1 O sorteio das vagas reservadas para pessoa com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá no dia 15/12/2021, às 10h em Sala Virtual do Google Meet: <https://meet.google.com/mfh-wrwn-zhz>.

7.1.3.2 A primeira vaga a ser sorteada será para pessoa com deficiência e a próxima para a reserva de candidatos negros, alternadamente, até o preenchimento dos percentuais previstos em lei.

7.1.3.3 O resultado do sorteio deverá ser publicado no Diário Oficial da União, divulgando a distribuição das vagas por área de estudo e categoria de concorrência (ampla concorrência, reserva para negros e pessoas com deficiência).

7.1.3.4 Os candidatos negros aprovados em área de estudo, cuja vaga tiver sido objeto de reserva imediata ou definida por sorteio, serão convocados para nomeação prioritariamente, ainda que esta seja a única vaga da respectiva área de estudo e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição em ampla concorrência, desde que tenham sido aprovados segundo as regras do edital.

7.1.3.5 Surgindo novas vagas durante a validade do concurso público, a convocação será feita por área de estudo e de modo alternado entre os aprovados em ampla concorrência, reserva para deficientes e negros (pretos e pardos), conforme anexo I da Portaria nº 453/2021-Progep/UFAL, de 24/11/2021.

7.1.3.6 Para cada Área de Estudo será formado cadastro de reserva contemplando os candidatos negros aprovados em número equivalente àquele previsto para a ampla concorrência, conforme os limites do anexo II do Decreto nº 9.739/2019, eliminando-se os demais.

7.1.4 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

7.1.4.1 A autodeclaração terá validade somente para esse concurso público.

7.1.4.2 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

7.1.5 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

7.1.5.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.1.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

7.1.6.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

7.1.7 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

7.1.7.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

7.1.8 A nomeação dos candidatos aprovados deve obedecer aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

7.2. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

7.2.1 O procedimento de heteroidentificação será presencial e ocorrerá antes da homologação do resultado final do concurso público, observando o disposto na Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7.2.1.1 Diante de decisão excepcional e motivada da Universidade Federal de Alagoas, poderá ser adotado o meio telepresencial de validação da autodeclaração, nos moldes do art. 8º, § 1º, da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7.2.1.2 O Edital de Convocação para o procedimento de validação da autodeclaração étnico racial dos/as candidatos/as aprovados em todas as fases do concurso público, que concorrem às vagas de Reserva aos Negros, será publicado no Diário Oficial da União e publicizado no site da Copeve.

7.2.1.3 O procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial ocorrerá na data a ser divulgada no Edital de Convocação.

7.2.2 Não sendo aceita a autodeclaração após o procedimento de heteroidentificação, será assegurado o direito de

recurso ao candidato, na forma do art. 13 da Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7.3. Até o final do período de inscrição do concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, através de requerimento próprio seguindo as orientações disponibilizadas no site da Copeve.

7.3.1 Os candidatos que estiverem fora do parâmetro serão automaticamente eliminados dessa categoria de concorrência.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que registrarem pedido de inscrição e efetuarem o pagamento da respectiva taxa na forma e prazos previstos neste edital.

8.2. A homologação das inscrições está prevista para 20/01/2022 e será publicada no site www.copeve.ufal.br.

8.3. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep, até o primeiro dia útil a partir da data de publicação das homologações, mediante preenchimento de formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/wcoLbDLCgahZcUvv6>.

9. DAS PROVAS E DA APURAÇÃO DE NOTAS

9.1. O concurso constará das seguintes etapas:

- a) Prova Escrita (PE), eliminatória e classificatória;
- b) Prova Didática (PD), eliminatória e classificatória;
- c) Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas (PAA), eliminatória e classificatória; e
- d) Prova de Títulos (PT), apenas classificatória.

REGRAS GERAIS

9.2. As provas serão realizadas presencialmente nas semanas prováveis de 01/05/2022 a 06/05/2022 (semana 1) e de 15/05/2022 a 20/05/2022 (semana 2).

9.2.1. Até o dia 01/04/2022, será publicado comunicado, no site da Copeve, indicando em qual semana ocorrerão as provas por área de estudo.

9.3. Os cartões de inscrição contendo data exata, horário e local de início da prova escrita serão divulgados no site www.copeve.ufal.br até 26/04/2022 (semana 1) e até 10/05/2022 (semana 2).

9.3.1 O concurso inicia-se com a prova escrita, sendo realizadas as etapas seguintes conforme os prazos de antecedência e/ou necessidade de formação de grupos previstos neste edital, devendo a banca examinadora informar aos candidatos a previsão de resultados e de convocações para as etapas seguintes.

9.3.2 As provas poderão ocorrer em finais de semana e/ou feriados, cabendo ao candidato observar os cronogramas e/ou convocações disponibilizados no Quadro de Avisos do respectivo Campus ou Unidade Acadêmica.

9.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao seu início, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto, e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.4.1 Não será admitido o ingresso de candidato na sala de realização de provas após o horário designado para seu início, sendo automaticamente eliminado do certame.

9.4.2 O horário fixado será o horário local da cidade de realização das provas.

9.4.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), documento de identificação do estrangeiro (RNE/RNM).

9.4.3.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

9.4.4 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 9.4.3 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

9.4.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de

identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e outras informações necessárias.

9.4.6 Durante a realização da prova escrita é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer aparelho/equipamento digital, eletrônico ou analógico incompatível com o ambiente de avaliação, sob pena de eliminação.

9.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para o início das provas, sendo considerado desistente o candidato que não estiver presente no horário de início.

9.6. Todas as etapas do concurso serão realizadas em Língua Portuguesa, ressalvados os concursos de professores para o ensino de língua estrangeira, ou outra disposição expressa neste edital.

9.7. A Prova Didática e a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas serão gravadas pela UFAL, ou terceiro por ela designado, em meio magnético ou eletrônico de voz, sendo preservada a gravação enquanto durar a vigência do concurso.

9.7.1 As duas avaliações serão realizadas em sessões públicas que, todavia, não poderão ser assistidas pelos demais candidatos participantes do Concurso, ainda que eliminados em etapas anteriores.

9.7.2 Os interessados em assistir as sessões públicas deverão comparecer aos locais de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de sua realização, munidos de um dos documentos indicados no item 9.4.3, apresentando-se à Supervisão ou à Presidência da Banca para que a entrada seja autorizada.

9.7.2.1 Não será permitida a manifestação do público presente na sessão indicada no item anterior, nem poderão os candidatos requisitá-la.

9.7.2.2 É vedado ao público acessar o local de provas portando livros, cadernos, bolsas, mochilas, malas, câmeras, celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

9.7.2.3 A presença de público nas apresentações dos candidatos limitar-se-á à capacidade de cada local de aplicação da Prova Didática e da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas.

9.8. Não será realizada mais de uma etapa do concurso em um mesmo dia, salvo a apuração de títulos ou etapas com, no máximo, de 03 (três) candidatos participantes, observando-se o calendário de atividades divulgado.

DA PROVA ESCRITA (PE)

9.9. O programa para as provas escrita e didática constará de 10 (dez) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste edital.

9.10. A Prova Escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos inscritos numa mesma Área de Estudo, e consistirá de dissertação sobre 01 (um) ponto sorteado, dentre os constantes do programa referido no item anterior.

9.10.1 O sorteio do ponto a ser utilizado na dissertação dar-se-á perante os candidatos e a equipe de fiscalização/supervisão, imediatamente após a abertura dos trabalhos.

9.11. A Prova Escrita deverá ser redigida utilizando-se o caderno de provas entregue no início da avaliação em, no máximo, 15 (quinze) laudas, devendo o candidato observar, ainda, os seguintes parâmetros, sob pena de eliminação:

- a) Elaboração de texto manuscrito em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- b) Não assinar ou indicar expressamente o nome, ou ainda inserir qualquer sinal a partir do qual se deduza a identidade do candidato.

9.12. Em caso de pedido de condição especial para realização da prova escrita, o candidato será acompanhado por um agente designado pela UFAL, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação e acentuação.

9.13. A duração máxima da Prova Escrita é de 04 (quatro) horas, contadas a partir do sorteio do ponto.

9.13.1 O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o seu início.

9.13.1.1 A inobservância do subitem 9.13.1 acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.

9.13.2 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.

9.13.3 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um fiscal, supervisor ou equivalente.

9.13.4 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

9.14. A avaliação da Prova Escrita procederá de acordo com os seguintes critérios e pontos:

- a) Apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão) – máximo de 2,0 (dois) pontos;
 - b) Conteúdo (conhecimento da matéria e fundamentação teórica) – máximo de 6,0 (seis) pontos;
 - c) Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, clareza, objetividade) – máximo de 2,0 (dois) pontos.
- 9.15. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 9.15.1 A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores.
- 9.16. Será considerado eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros) ou que não for classificado no número máximo de aprovados constante do Anexo VI deste edital;
- 9.17. Poderá ser adotado o procedimento de consulta pública da Prova Escrita ou outro meio tecnológico de divulgação/disponibilização da prova para o candidato.
- 9.18. Os resultados da Prova Escrita serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA PROVA DIDÁTICA (PD)

- 9.19. A Prova Didática consistirá em aula a ser proferida em nível de graduação, versando sobre o conteúdo de ponto sorteado, no tempo mínimo de 50 (cinquenta) e máximo de 60 (sessenta) minutos.
- 9.19.1 A Prova Didática poderá contemplar aula com atividade teórico-prática.
- 9.19.2 A banca examinadora não se manifestará no decorrer da Prova Didática, devendo, no entanto, avisar ao candidato sobre o término da prova e solicitar o seu encerramento quando esgotado o tempo máximo de sua apresentação.
- 9.20. A avaliação da Prova Didática procederá de acordo com os seguintes critérios:
- a) Capacidade de planejamento e organização de aula – máximo de 2,0 (dois) pontos;
 - b) Capacidade de comunicação e de síntese do candidato; - máximo de 3,0 (três) pontos;
 - c) Conhecimento teórico – máximo de 5,0 (cinco) pontos.
- 9.21. O ponto da Prova Didática será sorteado após a divulgação dos resultados da prova escrita, em hora e local especificado no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, dentre os dez constantes do programa do Concurso, excluído aquele que tenha sido objeto da Prova Escrita.
- 9.21.1 Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.
- 9.22. A Prova Didática será realizada após o decurso de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto referido no item 9.21.
- 9.23. Em caso de força maior, a critério da Banca Examinadora, a Prova Didática poderá sofrer interrupção.
- 9.24. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.
- 9.24.1 Não haverá interrupção da prova em razão do mau funcionamento, ou mesmo não funcionamento, do equipamento ou recurso descrito no item anterior.
- 9.25. No início da Prova Didática, a Banca Examinadora deverá solicitar ao candidato a entrega do Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, sendo o candidato eliminado em caso de sua não apresentação.
- 9.25.1 Não será fornecido modelo de Plano de Aula.
- 9.26. Conforme o número de candidatos participantes, a Banca Examinadora poderá organizá-los proporcionalmente em grupos, mediante sorteio.
- 9.26.1 O sorteio do ponto ocorrerá com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática de cada grupo formado.
- 9.26.2 Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de pontos dos grupos subsequentes.
- 9.26.3 Em seguida ao sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos dentro de cada grupo.
- 9.26.4 O ponto sorteado será o mesmo para os candidatos do mesmo grupo, não sendo excluído do sorteio ponto já sorteado para provas de grupos anteriores.
- 9.27. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.
- 9.27.1 Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no item anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.
- 9.28. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.
- 9.29. Cada candidato deverá comparecer ao local de prova na data e horário de início do respectivo grupo, ficando

confinado em sala específica até o momento de sua apresentação, sendo-lhe vedado assistir à apresentação dos demais candidatos.

9.29.1 Durante o período em que estiver na sala de confinamento, será vedado ao candidato o uso de equipamentos eletrônicos, telefones, livros, cadernos ou outro material de estudo.

9.29.2 Não será permitido ao candidato que já tenha se submetido à Prova Didática permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.

9.30. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início de seu grupo na Prova Didática.

9.31. A avaliação da Prova Didática será feita pela Banca Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

9.31.1 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

9.32. Caso o candidato não atinja o tempo mínimo da prova, terá descontado 1,0 (um inteiro) de sua nota final na Prova Didática, sem prejuízo das demais avaliações.

9.33. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA DEFESA DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (PAA)

9.34. Na data designada para a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas, o candidato deverá apresentar a documentação necessária para a Prova de Títulos, na forma descrita no item 9.47.

9.35. A Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas consistirá da defesa, seguida de arguição, do Plano de Atividades Acadêmicas a ser elaborado pelo candidato segundo as orientações constantes do Anexo III deste edital.

9.35.1 Os documentos de referências que possam servir de subsídio para a formulação do Plano de Atividades Acadêmicas serão disponibilizados no site www.copeve.ufal.br até o dia 13/12/2021.

9.36. O Plano de Atividades Acadêmicas deverá ser entregue na Secretaria do respectivo Campus/Unidade Acadêmica executor/a do concurso em 03 (três) vias impressas, no primeiro dia útil posterior a aplicação da prova escrita e no horário de 08 às 12 horas, sob pena de eliminação.

9.36.1 Não será fornecido modelo para elaboração do Plano de Atividades Acadêmicas.

9.37. A Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, cabendo, no máximo, 40 (quarenta) minutos para apresentação do Plano de Atividades Acadêmicas, e o tempo restante para arguição pela Banca Examinadora.

9.37.1 A banca examinadora deverá avisar ao candidato quando esgotado o tempo máximo de sua apresentação, solicitando o seu encerramento.

9.37.2 É de responsabilidade do candidato o controle do tempo de sua apresentação.

9.38. A avaliação da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas procederá de acordo com os seguintes critérios:

- a) Conhecimento teórico - máximo de 3,0 (três) pontos;
- b) Capacidade de raciocínio e expressão - máximo de 4,0 (quatro) pontos;
- c) Capacidade de articulação entre atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, na forma proposta no Anexo III deste edital - máximo de 3,0 (três) pontos.

9.39. Em caso de força maior, a critério da Banca Examinadora, a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas poderá sofrer interrupção.

9.40. Poderão ser utilizados quaisquer recursos de apresentação compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

9.40.1 Não haverá interrupção da apresentação em razão do mau funcionamento, ou mesmo não funcionamento do equipamento ou recurso descrito no item anterior.

9.41. O sorteio da ordem de realização da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será feito após a divulgação dos resultados da prova didática, em hora e local divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso. Nesta ocasião, serão também definidos os locais, datas e horários de apresentação.

9.41.1 O sorteio da ordem de realização da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será público.

9.42.1.1 Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no item anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

9.42. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Defesa do PAA no horário designado para a primeira Defesa, permanecendo confinado em sala específica até a sua vez.

9.42.1 Durante o período em que estiver na sala de confinamento, será vedado ao candidato o uso de equipamentos eletrônicos, telefones, livros, cadernos ou outro material de estudo.

9.42.2 Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora marcada para o início da primeira Defesa.

9.43. Durante a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas não será permitida a presença dos demais candidatos participantes do Concurso, mesmo daqueles que já se submeteram a esta etapa ou, ainda, os eliminados em etapas anteriores.

9.44. A avaliação da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será feita pela Banca Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

9.44.1 A nota final da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros) ou que não entregar o Plano de Atividades Acadêmicas no prazo estipulado no item 9.36.

9.44.2 Os resultados da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

9.45. A Prova de Títulos terá caráter unicamente classificatório e somente será realizada na hipótese da existência de dois ou mais candidatos aprovados na Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas.

9.46. Serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, de atividades docentes, técnico-científicas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos aplicados, obedecida à escala de valores estabelecida no Anexo IV deste edital.

9.46.1 Serão contabilizados os títulos obtidos dentro do prazo máximo indicado no barema do Anexo IV deste edital, conforme o caso, e apresentados até a data e horários limites para entrega de títulos.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A PROVA DE TÍTULOS

9.47. Na data designada para a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas, o candidato deverá entregar na Secretaria do Campus/Unidade Acadêmica executor/a do concurso, no horário de 09 às 17 horas, envelope contendo todos os seguintes documentos necessários para a Prova de Títulos:

- a) Barema de pontuação de títulos preenchido pelo candidato, conforme Anexo IV deste edital;
- b) Fotocópia da cédula de identidade ou passaporte, se for o caso;
- c) Fotocópias dos documentos comprobatórios de escolaridade e de titulação, acompanhadas dos respectivos históricos escolares;
- d) 04 (quatro) vias impressas do Currículo Lattes, devidamente encadernadas e com páginas numeradas e rubricadas;
- e) Declaração de cópias autênticas e de veracidade dos documentos apresentados devidamente preenchida e assinada (Anexo IX deste edital).

9.47.1 Apenas uma das vias do Currículo Lattes será acompanhada de cópia dos títulos previstos no Anexo IV deste edital, devidamente organizadas, classificadas e encadernadas na ordem estabelecida naquele anexo.

9.47.2 A declaração de cópias autênticas e de veracidade dos documentos apresentados é dispensável caso as documentações descritas nas alíneas b), c) e d) do item 9.47 estiverem reconhecidas em cartório.

9.48. A autenticidade dos documentos referidos no item 9.47. será de inteira responsabilidade do candidato que deverá providenciá-la por meio de reconhecimento em cartório, sendo facultada, ainda, a entrega da declaração de cópias autênticas e de veracidade dos documentos apresentados devidamente preenchida e assinada (Anexo IX deste edital).

9.48.1 Havendo dúvida quanto à autenticidade, poderão ser solicitados os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

9.48.2 Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas e penais cabíveis.

9.48.2.1 A veracidade das informações constantes da documentação comprobatória para fins de análise de títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame.

9.49. Será permitida a entrega da documentação disposta no item 9.47. por intermédio de procurador com poderes específicos.

9.50. Em nenhuma hipótese a documentação apresentada será recebida fora da forma e dos prazos previstos em edital, bem como não haverá devolução da documentação já entregue.

DA NOTA FINAL (NF)

9.51. Havendo mais de um candidato aprovado na Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas a nota final de cada um deles será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita, na Prova Didática, na Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas e na prova de Títulos, com pesos 3 (três), 3 (três), 2 (dois) e 2 (dois), respectivamente.

9.51.1 Nessa hipótese, a Nota Final será aquela resultante da seguinte fórmula: $NF = \{[(PE*3)+(PD*3)+(PAA*2)+(PT*2)]/10\}$.

9.52. Havendo um único candidato aprovado na Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas, a nota final deste será obtida pela média aritmética das notas obtidas nas três primeiras etapas do concurso, seguindo a seguinte fórmula: $NF = [(PE+PD+PAA)/3]$.

9.53. Não haverá arredondamento de notas.

9.54. As notas de cada candidato serão registradas por cada examinador no instrumento constante no Anexo V deste edital.

9.55. Havendo empate após o cômputo de todas as notas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) Obter maior nota na prova didática;
- c) Obter maior nota na prova escrita;
- d) Exerça efetivamente a função de jurado, na forma do art. 440 do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal Brasileiro).

9.56. A Nota Final (NF) inferior a 7,0 (sete inteiros) não representa reprovação do candidato.

9.57. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com respectiva classificação, na forma prevista no item 13 deste edital.

10. DA BANCA EXAMINADORA

10.1. O julgamento dos candidatos inscritos será procedido, em cada Área de Estudo, por Banca Examinadora constituída por 03 (três) membros efetivos sendo, no mínimo, 01 (um) deles externo à UFAL, na forma prescrita pela Portaria nº 200/2018-Progep/UFAL e posteriores alterações.

10.1.1 Serão designados, no mínimo, 01 (um) suplente interno e 01 (um) externo para cada banca examinadora.

10.1.2 Será designado Supervisor pelo Campus/Unidade Acadêmica para acompanhar os trabalhos da banca.

10.1.3 Os examinadores deverão possuir formação acadêmica em área e grau condizentes com a vaga objeto do concurso.

10.2. A Banca Examinadora será designada mediante Portaria do Magnífico Reitor, expedida em até 15 (quinze) dias antes da realização da prova escrita, e divulgada através do site www.copeve.ufal.br.

10.2.1 No prazo de 05 (cinco) dias a partir da divulgação das bancas examinadoras, eventuais pedidos de impugnação da Banca Examinadora poderão ser formalizados via preenchimento de formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/ihkQBdM7WeKikeA2A>.

10.3. A banca examinadora tem autonomia acadêmica para proceder ao julgamento dos candidatos, dentro dos limites estabelecidos neste edital e demais regulamentos expedidos para o certame.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, nos seguintes prazos:

- a) Até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa; ou
- b) Até 05 (cinco) dias úteis após publicação do resultado final.

11.1.1 Os recursos contra o resultado final que forem indeferidos pela banca, poderão ser objeto de pedido de reconsideração à Direção do Campus/Unidade Acadêmica executor/a do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação do julgamento do recurso indeferido.

11.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.2.1 Recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

11.3. O candidato poderá requerer cópia dos documentos necessários à instrução do recurso administrativo, observando, todavia, os prazos e horários limites para apresentação do recurso.

11.4. Os recursos deverão ser entregues e registrados na Secretaria do respectivo Campus/Unidade Acadêmica, no horário de 09 às 15 horas.

11.4.1 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.5. Os recursos não terão efeito suspensivo no processo de concurso público.

11.5.1 Em casos excepcionais, atendido o interesse público e a critério da Progep, poderá ser concedido efeito

suspensivo ao recurso apresentado.

11.6. Prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais, segundo disposição da Lei Federal Ordinária nº 7.144/1987.

11.6.1 Decorrido o prazo de vigência do concurso, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

12. DA PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES

12.1. Será facultada a designação de procurador pelo candidato/a para sua representação durante o certame, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

12.2. É facultada a representação por procurador para os seguintes atos:

- a) Apresentação de recurso e/ou requerimento administrativo, na forma e prazos previstos neste edital;
- b) Presença em sorteios para formação de grupos e definição de pontos temáticos;
- c) Entrega de documentos;
- d) Solicitação e recebimento de cópia de documentos, certidões e declarações;
- e) Posse do candidato aprovado e nomeado, na forma e prazos prescritos em Lei.

12.3. É vedada a designação de servidor público federal para a função de procurador, conforme dispõe a Lei nº 8.112/90.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS E DA VIGÊNCIA DO CONCURSO

13.1. A publicação do resultado final do Concurso em cada Área de Estudo será feita no Diário Oficial da União, após sua aprovação pelo Conselho do Campus/Unidade Acadêmica executor/a do concurso e a homologação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

13.2. A Universidade Federal de Alagoas homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo VI deste edital, por ordem de classificação.

13.2.1 Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo VI deste edital, ainda que tenham atingido nota mínima na primeira etapa do concurso (prova escrita), estarão automaticamente eliminados no concurso público.

13.2.1.1 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do subitem 13.2.1.

13.3. O prazo de vigência do concurso será de 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado, prorrogável uma vez, por igual período, segundo interesse da Administração.

14. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME DE TRABALHO

14.1. A admissão será feita sob a égide do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90.

14.2. A admissão dar-se-á no Grupo A, com as denominações de Professor Auxiliar, Assistente-A ou Adjunto-A, conforme o caso, da carreira do Magistério Superior, de acordo com o disposto no quadro geral de vagas constante no Anexo I deste edital.

14.3. A carga horária de trabalho será distribuída conforme a necessidade e interesse da Administração, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

14.4. Fica vedada, durante o estágio probatório, a remoção do candidato para Campus diverso daquele em que se deu o provimento da vaga.

14.5. Fica vedada a redistribuição do candidato nomeado durante o estágio probatório.

15. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

15.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) A nacionalidade brasileira;
- b) Visto permanente ou temporário, se estrangeiro;
- c) A quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) A quitação com as obrigações eleitorais;
- e) O nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) A idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- g) Aptidão física e mental;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90;

i) Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;

j) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

15.2. A não comprovação das alíneas do subitem anterior importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

15.3. O candidato deverá apresentar, se solicitado, previamente à nomeação os seguintes documentos:

a) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

b) Declaração de que possui situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter sido demitido por justa causa de emprego público, ou sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público;

c) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s);

d) Declaração de bens e rendas, na forma da Lei nº 8.429/1992.

15.4. Estará impedido de tomar posse o candidato que não cumprir qualquer dos requisitos indicados nos subitens 15.1. e 15.3., e ainda que:

a) For ex-empregado público, demitido por justa causa, ou ex-servidor, demitido ou destituído de cargo público, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público federal;

b) Acumular, ilegalmente, cargo, emprego ou função pública, bem como perceber proventos decorrentes de aposentadoria; e

c) Não cumprir as determinações deste edital.

15.5. Não será nomeado o candidato que tenha praticado qualquer ato detectado por meio dos documentos indicados na alínea “b” do subitem 15.3, que vedem o exercício de cargo público, conforme legislação em vigor.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o Concurso neste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

16.2. Não serão dadas, por telefone nem por correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou previsão de nomeação, devendo o candidato observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados durante a realização do concurso.

16.3. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16.4. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos relativos ao concurso de que trata este edital e, se for o caso, à posse e ao exercício correm por conta dos candidatos.

16.5. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

16.6. Será automaticamente excluído do concurso público o candidato:

a) Que faltar a qualquer prova;

b) Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter se utilizado de processo ilícito;

c) Cujo comportamento, a critério exclusivo da Banca Examinadora, for considerado incorreto ou incompatível com o exercício do cargo de Magistério e com a lisura do certame;

d) Não estiver classificado dentro do número máximo estabelecido no Anexo VI deste edital.

16.7. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo VI deste edital serão convocados para admissão, prioritariamente, por mensagem de correio eletrônico encaminhado ao endereço de e-mail cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição do site da Copeve.

16.7.1 Os candidatos deverão conferir a caixa de entrada e a caixa de spam de seu e-mail.

16.7.2 Serão considerados os endereços de e-mail cadastrados pelos candidatos no sistema de inscrição do site da

Copeve.

16.7.3 Em havendo contrato vigente com os Correios à época da convocação dos candidatos classificados, a convocação ocorrerá por via postal.

16.8. O candidato deverá manter atualizado, perante a Copeve, seu e-mail, endereço e demais dados pessoais e de contato, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de acesso ao site www.copeve.ufal.br/sistema.

16.8.1 São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de contato perante a Copeve.

16.9. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pelo Campus ou Unidade Acadêmica em que for lotado.

16.10. O candidato aprovado, nomeado e empossado, poderá ser designado para lecionar outras disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do curso, além daquelas relacionadas à Área de Estudo do concurso, respeitado o seu perfil de formação e o interesse da Administração.

16.10.1 A critério da Administração e conforme a necessidade da universidade, os candidatos aprovados poderão lecionar nos cursos pertinentes à área de aprovação e noutro que demandem seus conteúdos.

16.11. A classificação no concurso público não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração Pública.

16.12. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

16.13. Em não havendo candidato aprovado ou inscrito em qualquer das vagas ofertadas para concurso, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para o provimento dessas vagas.

16.14. O aproveitamento de candidatos aprovados em outras universidades federais deverá observar, no que couber, os mesmos parâmetros descritos no item 1.4, a previsão de aproveitamento no edital de origem, e a autorização da universidade promotora do concurso.

16.15. Não se aplicam ao presente concurso público as disposições constantes no Edital nº 133, de 19/12/2018, publicado no D.O.U. em 20/12/2018, seção 3, p. 80-85.

16.16. O Protocolo de Biossegurança Geral da UFAL para aplicação das provas, durante a pandemia por SARS-Cov-19, será publicado no site da Copeve até dia **01/04/2022**.

16.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Wellington da Silva Pereira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho

ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

| LOTAÇÃO | CÓDIGO | VAGAS | | | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME | TITULAÇÃO MÍNIMA |
|-------------------------|--------|--------------------|------------------------|--------------------|---|--------------|--------|--|
| | | Ampla Concorrência | Pessoa com Deficiência | Reserva aos Negros | | | | |
| CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | 1 | 1 | CR | CR | Clínica Médica - Semiologia | Auxiliar | 20H | Graduação em Medicina; e Especialização ou Residência Médica em Clínica Médica |
| CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | 2 | 1 | 1 | CR | Psiquiatria | Auxiliar | 20H | Graduação em Medicina; e Especialização ou Residência Médica em Psiquiatria |
| CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | 3 | 1 | CR | CR | Clínica Médica - Pneumologia | Auxiliar | 20H | Graduação em Medicina; e Especialização ou Residência Médica em Clínica Médica ou Pneumologia |
| CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | 4 | 1 | CR | CR | Clínica Médica - Neurologia | Auxiliar | 20H | Graduação em Medicina; e Especialização ou Residência Médica em Neurologia |
| CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | 5 | 1 | CR | CR | Morfologia - Anatomia, Histologia, Biologia Celular e Embriologia | Assistente A | 40H DE | Graduação em Áreas das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas; e Mestrado em Morfologia ou Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou Áreas Afins |
| CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | 6 | 1 | CR | CR | Farmacologia | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Áreas das Ciências da Saúde; e Doutorado em Farmacologia ou Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde ou Áreas Afins |
| CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | 7 | 1 | CR | CR | Clínica Médica - Gastroenterologia | Auxiliar | 20H | Graduação em Medicina; e Residência Médica em Clínica Médica ou Gastroenterologia |
| CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | 8 | CR | 1 | CR | Matemática | Adjunto A | 40H DE | Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática; e Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada |

| | | | | | | | | |
|---|----|----|----|----|---|-----------|--------|---|
| CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | 9 | CR | 1 | CR | Fisiologia Humana e Biologia Molecular/Genética | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Áreas das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas; e Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou Áreas Afins |
| CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PALMEIRA DOS ÍNDIOS | 10 | 2 | CR | CR | Fundamentos do Trabalho Profissional | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Serviço Social; e Doutorado em Serviço Social |
| CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | 11 | CR | 1 | CR | Botânica | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Ciências Biológicas; e Doutorado em Botânica ou Biologia Vegetal ou Fisiologia Vegetal |
| CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | 12 | CR | CR | 1 | Desenvolvimento e Aprendizagem | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Pedagogia; e Doutorado em Educação |
| CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | 13 | CR | 1 | CR | Profissão Docente | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Pedagogia; e Doutorado em Educação |
| CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | 14 | 1 | CR | CR | Gestão, Economia e Contabilidade para Sistemas de Informação | Adjunto A | 40H | Graduação em Administração ou Economia ou Ciências Contábeis; e Doutorado em Administração ou Economia ou Ciências Contábeis ou Áreas Afins |
| CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | 15 | 1 | CR | CR | Física | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Física; e Doutorado em Física |
| CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | 16 | 1 | CR | CR | Biologia Geral | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas; e Doutorado em Ciências Biológicas |
| CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | 17 | 1 | CR | CR | Algoritmos e Programação | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Áreas Afins; e Doutorado em Sistemas de Informação ou Informática ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Áreas Afins |
| CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | 18 | 1 | CR | CR | Ciências Sociais Aplicadas | Adjunto A | 40H DE | Curso Superior Tecnológico em Turismo ou Hospitalidade ou Hotelaria; e Doutorado em Turismo ou Hospitalidade ou Administração; Ou |

| | | | | | | | | |
|----------------------|----|----|----|----|--|-----------|--------|---|
| | | | | | | | | Curso Superior de Gestão em Turismo ou Hospitalidade ou Hotelaria; e Doutorado em Turismo ou Hospitalidade ou Administração; Ou Bacharelado em Turismo ou Hospitalidade ou Hotelaria; e Doutorado em Turismo ou Hospitalidade ou Administração |
| CAMPUS SERTÃO / SEDE | 19 | 1 | CR | CR | Hidrogeotecnia | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Engenharia Civil; e Doutorado em Engenharia Civil ou Geotecnia ou Engenharia Hidráulica ou Áreas Afins |
| CAMPUS SERTÃO / SEDE | 20 | 1 | CR | CR | Engenharia de Produção | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Engenharia de Produção; e Doutorado em Engenharia de Produção ou Engenharias |
| CAMPUS SERTÃO / SEDE | 21 | 1 | CR | CR | Ciências Sociais | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Ciências Sociais; e Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política |
| CEDU | 22 | 1 | CR | CR | Fundamentos Psicopedagógicos da Educação | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Psicologia ou Pedagogia ou Áreas Afins; e Doutorado em Psicologia ou Educação ou Áreas Afins |
| CEDU | 23 | CR | CR | 1 | Ensino de Geografia | Adjunto A | 40H DE | Licenciatura em Geografia; e Doutorado em Educação ou Geografia; Ou Graduação em Pedagogia; e Doutorado em Geografia |
| CTEC | 24 | 1 | CR | CR | Ciências do Ambiente | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil; e Doutorado em Ciências Ambientais ou Ciências da Engenharia Ambiental ou Tecnologias Ambientais ou Hidráulica ou Hidrologia ou Recursos Hídricos ou Saneamento ou Meio Ambiente |
| CTEC | 25 | CR | CR | 1 | Engenharia de Petróleo | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Petróleo ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval ou Engenharia Química; e Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia de Petróleo ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval ou Engenharia Química |
| CTEC | 26 | 1 | CR | CR | Experimentação, Instrumentação e Técnicas de Laboratório | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Química; e Doutorado em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Áreas Afins |

| | | | | | | | | |
|-------|----|----|----|----|---|--------------|--------|---|
| CTEC | 27 | 1 | CR | CR | Mecânica dos Materiais e Simulação Numérica | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química; e Doutorado em Engenharia de Materiais ou Ciência(s) (de)dos Materiais ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Áreas Afins |
| CTEC | 28 | 1 | CR | CR | Fenômenos de Transporte e Termodinâmica | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química; e Doutorado em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química |
| CTEC | 29 | CR | CR | 1 | Eletrotécnica, Instrumentação e Controle | Adjunto A | 20H | Graduação em Engenharia Elétrica; e Doutorado em Engenharia |
| EENF | 30 | CR | CR | 1 | Saúde da Mulher e Áreas Afins | Adjunto A | 20H | Graduação em Enfermagem; e Residência ou Especialização em Enfermagem Saúde da Mulher ou Enfermagem Obstétrica; e Doutorado em Enfermagem ou Áreas Afins |
| EENF | 31 | 1 | CR | CR | Saúde do Adulto e Idoso e Áreas Afins | Adjunto A | 20H | Graduação em Enfermagem; e Doutorado em Enfermagem ou Áreas Afins |
| EENF | 32 | 1 | CR | CR | Saúde Coletiva e Áreas Afins | Adjunto A | 20H | Graduação em Enfermagem; e Doutorado em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Enfermagem ou Áreas Afins |
| FALE | 33 | 1 | CR | CR | Linguística Aplicada | Adjunto A | 40H | Graduação em Letras Licenciatura; e Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada |
| FAMED | 34 | 1 | CR | CR | Psiquiatria | Assistente A | 40H | Graduação em Medicina; e Mestrado em Psiquiatria |
| FAMED | 35 | CR | CR | 1 | Hematologia | Assistente A | 40H | Graduação em Medicina; e Mestrado em Hematologia |
| FAMED | 36 | CR | 1 | CR | Ginecologia | Assistente A | 40H | Graduação em Medicina; e Mestrado em Ginecologia |

| | | | | | | | | |
|--------|----|----|----|----|--------------------------------------|--------------|--------|--|
| FAMED | 37 | CR | CR | 1 | Bioestatística | Assistente A | 40H | Graduação em Área da Saúde; e Mestrado em Saúde da Família ou Epidemiologia ou Clínica Médica ou Medicina do Trabalho ou Saúde Coletiva |
| FAMED | 38 | 1 | CR | CR | Anestesiologia | Assistente A | 40H | Graduação em Medicina; e Mestrado em Anestesiologia |
| FANUT | 39 | 1 | CR | CR | Nutrição em Alimentação Coletiva | Adjunto A | 40H | Graduação em Nutrição; e Doutorado em Nutrição ou Gestão/Administração de Unidade de Alimentação e Nutrição ou Ciência dos Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência da Saúde ou Áreas Afins |
| FANUT | 40 | 1 | CR | CR | Nutrição Clínica | Adjunto A | 20H | Graduação em Nutrição; e Doutorado em Nutrição ou Ciências da Saúde ou Áreas Afins |
| FANUT | 41 | 1 | CR | CR | Nutrição em Saúde Pública | Adjunto A | 40H | Graduação em Nutrição; e Doutorado em Nutrição ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Ciências da Saúde ou Áreas Afins |
| FEAC | 42 | 1 | CR | CR | Produção e Logística | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Administração ou Engenharia; e Doutorado em Administração ou Engenharia de Produção |
| FOUFAL | 43 | CR | CR | 1 | Endodontia | Adjunto A | 20H | Graduação em Odontologia; e Doutorado em Endodontia ou Clínica Odontológica |
| FOUFAL | 44 | 1 | CR | 1 | Periodontia | Adjunto A | 40H | Graduação em Odontologia; e Doutorado em Periodontia ou Clínica Odontológica ou Clínica Integrada ou Odontologia |
| FOUFAL | 45 | 1 | CR | CR | Dentística | Adjunto A | 20H | Graduação em Odontologia; e Doutorado em Dentística |
| FSSO | 46 | 2 | CR | 1 | Fundamentos Do Trabalho Profissional | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Serviço Social; e Doutorado em Serviço Social ou Áreas Afins |

| | | | | | | | | |
|------|----|----|----|----|--|-----------|--------|---|
| IC | 47 | 1 | CR | CR | Automação, Controle e Robótica | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Engenharia Elétrica ou Subáreas, ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Automação e Controle ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica ou Áreas Afins; e Doutorado em Engenharias IV (Elétrica ou Subáreas) ou Engenharia de Computação ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica |
| ICBS | 48 | CR | CR | 1 | Parasitologia, Patologia e Bioética | Adjunto A | 20H | Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou Ciências Agrícolas ou Biologia ou Nutrição ou Farmácia ou Medicina ou Enfermagem ou Medicina Veterinária ou Biomedicina ou Fisioterapia ou Odontologia ou Zootecnia ou Áreas Afins; e Doutorado em Áreas de Patologia ou de Parasitologia ou de Bioética ou Áreas Afins |
| ICBS | 49 | CR | CR | 1 | Fisiologia | Adjunto A | 20H | Doutorado em Áreas de Fisiologia ou de Biofísica ou das Ciências Biológicas ou das Ciências da Saúde ou Áreas Afins |
| ICBS | 50 | 1 | CR | CR | Anatomia Humana | Adjunto A | 40H DE | Graduação nas Áreas: da Saúde ou Biológicas ou Psicologia; e Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Biotecnologia ou Áreas Afins |
| ICBS | 51 | 1 | CR | CR | Práticas Pedagógicas | Adjunto A | 40H DE | Licenciatura em Ciências Biológicas; e Doutorado em Educação ou Ensino de Ciências ou Ensino em Biologia |
| ICBS | 52 | 1 | CR | CR | Histologia e Embriologia | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Ciências Biológicas ou Áreas Afins; e Doutorado em Ciências da Saúde ou Histologia ou Biologia Tecidual ou Biologia do Desenvolvimento ou Biologia Celular e Molecular ou ou Morfologia ou Áreas Afins |
| ICBS | 53 | 1 | CR | CR | Zoologia de Invertebrados: Ecdysozoa, Echinodermata e Hemichordata | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Ciências Biológicas; e Doutorado em Zoologia ou Biodiversidade ou Biologia Animal ou Áreas Afins |
| ICBS | 54 | 1 | CR | CR | Zoologia de Invertebrados: Porifera, Cnidaria e Spiralia | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Ciências Biológicas; e Doutorado em Zoologia ou Biodiversidade ou Biologia Animal ou Áreas Afins |
| ICBS | 55 | 1 | CR | CR | Imunologia e Virologia | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Enfermagem ou Medicina ou Odontologia ou Medicina Veterinária ou Biomedicina ou Nutrição; e Doutorado em Imunologia ou Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação com Área de Concentração em Imunologia |

| | | | | | | | | |
|----------------------|----|----|----|----|---|--------------|--------|---|
| ICHCA | 56 | 1 | CR | CR | Visualidades Cênicas / Poéticas da Cena | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Teatro ou Artes Cênicas ou Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Educação Artística ou Áreas Afins; e Doutorado em Teatro ou Artes Cênicas ou Artes da Cena ou Artes |
| ICHCA | 57 | CR | 1 | CR | Relações Públicas, Linguagens e Marketing | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Relações Públicas; e Doutorado em Comunicação e Áreas Afins |
| ICHCA | 58 | 1 | CR | CR | Educação Musical e Metais | Assistente A | 20H | Graduação em Música; e Mestrado em Música ou Educação Musical ou Educação |
| ICHCA | 59 | 1 | CR | CR | Filosofia da Lógica e da Linguagem | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Filosofia; e Doutorado em Filosofia |
| ICHCA | 60 | 1 | CR | CR | Filosofia Moderna | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Filosofia; e Doutorado em Filosofia |
| ICS | 61 | CR | CR | 1 | Ciência Política | Adjunto A | 20H | Graduação em Ciências Humanas; e Doutorado em Ciência Política |
| ICS | 62 | CR | CR | 1 | Ciência Política | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Ciências Sociais ou Áreas Afins; e Doutorado em Ciência Política |
| IEFE | 63 | 1 | CR | CR | Metodologia do Ensino dos Esportes | Adjunto A | 40H DE | Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou Áreas Afins |
| IGDEMA | 64 | 1 | CR | CR | Geografia | Adjunto A | 40H | Graduação em Geografia; e Doutorado em Geografia ou Áreas Afins |
| CAMPUS SERTÃO / SEDE | 65 | 1 | CR | CR | Matemática e Física | Adjunto A | 40H | Graduação em Matemática ou Física; e Doutorado em Matemática ou Física |

ANEXO II - PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|-------------------------|-----------------------------|----------|--------|
| 1 | CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | Clínica Médica - Semiologia | Auxiliar | 20H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Semiologia do Músculo Esquelético;
2. Exame do Sistema Hematopoético;
3. Semiologia Respiratória;
4. Semiologia Cardiovascular;
5. Semiologia da Pele e Anexos;
6. Semiologia de Cabeça e Pescoço;
7. Bases para o Desenvolvimento do Raciocínio Clínico;
8. Exame Físico Geral (Ectoscopia);
9. Exame Físico do Abdômen;
10. Exame Físico do Sistema Urinário.

II.DISCIPLINAS:

1. Internato;
2. Eixo Tutorial - Ciclo Básico e Clínico;
3. Eixo Integração Ensino, Saúde e Comunidade;.
4. Eixo Habilidades - Laboratório e Habilidades Médicas;
5. Saúde do Adulto e do Idoso 3 - Gastroenterologia;
6. Saúde do Adulto e do Idoso 3 - Pneumologia.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|-------------------------|----------------|----------|--------|
| 2 | CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | Psiquiatria | Auxiliar | 20H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Transtorno Esquizofrênico;
2. Transtorno do Humor;
3. Transtorno de Ansiedade;
4. Dependências Químicas;
5. Psicopatologia (Exame Mental);
6. Urgência em Psiquiatria;
7. Transtornos Depressivos;
8. Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade;
9. Psicofarmacologia: Ansiolíticos e Antidepressivos;
10. Epidemiologia Psiquiátrica, Prevenção e Políticas Públicas em Psiquiatria.

II.DISCIPLINAS:

1. Internato;
2. Eixo Tutorial - Ciclo Básico e Clínico;
3. Eixo Integração Ensino, Saúde e Comunidade;.
4. Eixo Habilidades - Laboratório e Habilidades Médicas.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|-------------------------|------------------------------|----------|--------|
| 3 | CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | Clínica Médica - Pneumologia | Auxiliar | 20H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Fisiologia Pulmonar;
2. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;
3. Doenças Ocupacionais e Ambientais;
4. Infecções Respiratórias;
5. Tumores Torácicos;
6. Asma;
7. Tuberculose e Micobacterioses Atípicas;
8. Insuficiência Respiratória;
9. Doenças Vasculares do Pulmão;
10. Sinais e Sintomas em Pneumologia.

II.DISCIPLINAS:

1. Internato;
2. Eixo Tutorial - Ciclo Básico e Clínico;
3. Eixo Integração Ensino, Saúde e Comunidade;
4. Eixo Habilidades - Laboratório E Habilidades Médicas.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|-------------------------|-----------------------------|----------|--------|
| 4 | CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | Clínica Médica - Neurologia | Auxiliar | 20H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Cefaléias Agudas e Crônicas;
2. Doenças Desmielinizantes;
3. Doenças Infecciosas e Parasitárias em Neurologia;
4. Doenças Vasculares do Sistema Nervoso;
5. Epilepsias;
6. Semiologia Neurológica;
7. Demência;
8. Encefalopatias Progressivas e não Progressivas;
9. Traumatismos Cranioencefálicos e Raquimedulares;
10. Doenças do Sistema Nervoso Periférico.

II.DISCIPLINAS:

1. Internato;
2. Eixo Tutorial - Ciclo Básico e Clínico;
3. Eixo Integração Ensino, Saúde e Comunidade;
4. Eixo Habilidades - Laboratório E Habilidades Médicas.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|-------------------------|---|--------------|--------|
| 5 | CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | Morfologia - Anatomia, Histologia, Biologia Celular e Embriologia | Assistente A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Histologia do Trato Gastrointestinal e Órgãos Anexos;
2. Histologia da Pele e Anexos;
3. Histologia do Aparelho Urinário;
4. Histologia do Aparelho Respiratório;
5. Histologia do Aparelho Reprodutor Masculino;
6. Histologia do Aparelho Reprodutor Feminino;
7. Primeira e Segunda Semanas do Desenvolvimento Embrionário;
8. Histologia das Glândulas Endócrinas;
9. Histologia do Sistema Circulatório;
10. Morfologia do Cerebelo.

II.DISCIPLINAS:

1. Eixo Tutorial - Ciclo Básico e Clínico;
2. Eixo Habilidades - Laboratório E Habilidades Médicas;
3. Eixo Integração Ensino, Saúde e Comunidade.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|-------------------------|----------------|-----------|--------|
| 6 | CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | Farmacologia | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Farmacologia Básica e Clínica dos Antineoplásicos: Agentes Alquilantes e Antimetabólitos;
2. Farmacologia Básica e Clínica das Doenças da Tireóide/Paratireóide, Hipófise e Córtex Supra-renal;
3. Farmacologia Básica e Clínica do Tratamento do Diabetes Mellitus;
4. Farmacologia Básica e Clínica dos Fármacos Usados no Controle do Metabolismo Ósseo;
5. Farmacologia Básica e Clínica dos Beta-lactâmicos;
6. Farmacologia Básica e Clínica dos Inibidores da Síntese Protéica e Quinolonas;
7. Farmacologia Básica e Clínica dos Antirretrovirais;
8. Farmacologia Básica e Clínica dos Antipsicóticos;
9. Farmacologia Básica e Clínica do Tratamento dos Transtornos de Humor;
10. Farmacologia Básica e Clínica do Tratamento de Doenças Neurodegenerativas.

II.DISCIPLINAS:

1. Eixo Tutorial - Ciclo Básico E Clínico;
2. Eixo Habilidades - Laboratório E Habilidades Médicas;
3. Eixo Integração Ensino, Saúde e Comunidade.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|-------------------------|------------------------------------|----------|--------|
| 7 | CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | Clínica Médica - Gastroenterologia | Auxiliar | 20H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Hemorragia Digestiva Alta e Baixa;
2. Refluxo Gastroesofágico e Doenças Gastroduodenais Pépticas;
3. Diarréia Aguda e Crônica;
4. Doença Inflamatória Intestinal e Parasitárias;
5. Pancreatite Aguda e Crônica;
6. Hepatites Virais A, B, C, D e E;
7. Câncer Gástrico;
8. Cirrose Hepática;
9. Diagnóstico Diferencial das Icterícias;
10. Diagnóstico Diferencial das Ascites.

II.DISCIPLINAS:

1. Internato;
2. Eixo Tutorial - Ciclo Básico e Clínico;
3. Eixo Integração Ensino, Saúde e Comunidade;
4. Eixo Habilidades - Laboratório E Habilidades Médicas.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|-------------------------|----------------|-----------|--------|
| 8 | CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | Matemática | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. As Curvaturas Média e Gaussiana de uma Superfície Regular;

2. O Teorema Egregium de Gauss;
3. O Teorema de Gauss-Bonnet;
4. Grupos;
5. Anéis e Corpos;
6. Congruência Modular;
7. O Teorema de Borel-Lebesgue;
8. O Teorema da Função Implícita;
9. A Integral de Riemann;
10. Sequências e Séries de Funções.

II.DISCIPLINAS:

1. Cálculo Diferencial e Integral de uma e de Várias Variáveis;
2. Práticas Pedagógicas;
3. Laboratórios de ensino;
4. Didática da Matemática;
5. Atividades Curriculares de Extensão;
6. Álgebra Linear;
7. Estruturas Algébricas;
8. Introdução à Teoria dos Números;
9. Geometria Euclidiana;
10. Geometria Analítica;
11. Equações Diferenciais Ordinárias;
12. Análise Real.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|-------------------------------|---|-----------|--------|
| 9 | CAMPUS ARAPIRACA / SEDE | Fisiologia Humana e Biologia Molecular/Genética | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. DNA: Organização, Replicação e Manutenção do Genoma;
2. RNA: Tipos e Funções. A Transcrição e Processamento do mRNA em Eucariotos;
3. Fisiologia do Sistema Reprodutor Feminino;
4. Fisiologia do Sistema Sensorial Somático;
5. Fisiologia Respiratória: Mecanismos de Ventilação Pulmonar;
6. Filtração Glomerular, Função Tubular e Mecanismos de Diluição e Concentração da Urina;
7. Mecanismos Neuro-humorais Envolvidos na Regulação da Pressão Arterial;
8. Função Secretora do Trato Gastrointestinal;
9. Potencial de Ação e Transmissão Sináptica;
10. Fisiologia da Contração Muscular.

II.DISCIPLINAS:

1. Eixo Tutorial - Ciclo Básico e Clínico;
2. Eixo Habilidades - Laboratório E Habilidades Médicas;
3. Eixo Integração Ensino, Saúde e Comunidade.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---|---|-----------|--------|
| 10 | CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PALMEIRA DOS ÍNDIOS | Fundamentos do Trabalho Profissional | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A Interlocução do Serviço Social com os Fundamentos Teórico-Metodológicos do Marxismo;
2. Gênero, Relações Étnico-Raciais e Serviço Social;
3. Transformações Societárias e a Nova Configuração do Trabalho: Apontamentos para o Serviço Social;
4. Fundamentos Histórico e Teórico da Ética e o Serviço Social;

5. O processo de Formação Profissional e o Estágio Supervisionado em Serviço Social: Perspectivas e Desafios Frente às Novas Diretrizes Curriculares;
6. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social e os Desafios para a Consolidação de uma Nova Sociabilidade;
7. As Diferentes Abordagens sobre a Questão Social e a Atuação Profissional do Assistente Social;
8. Serviço Social na Contemporaneidade e o Acirramento das Expressões da Questão Social;
9. A Instrumentalidade do Processo de Trabalho e Serviço Social;
10. As Perspectivas Modernizadora, Fenomenológica e Marxista na Renovação do Serviço Social no Brasil e suas Influências na Formação e na Prática da Profissão.

II.DISCIPLINAS:

1. Fundamentos do Serviço Social 1,2,3,4,5;
2. Ética em Serviço Social;
3. Serviço Social e Processo de Trabalho;
4. Oficina Técnico-Operativa no Serviço Social;
5. Administração e Planejamento Social;
6. Pesquisa em Serviço Social;
7. Gênero, Relações Étnico-Raciais e Serviço Social;
8. Estágio Supervisionado em Serviço Social 1;
9. Estágio Supervisionado em Serviço Social 2;
10. Oficina de Estágio em Serviço Social 1;
11. Oficina de Estágio em Serviço Social 2;
12. Seminário de Estágio em Serviço Social.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------------------------------------|----------------|-----------|--------|
| 11 | CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | Botânica | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Sistemática Vegetal: Coleções de Herbários, Nomenclatura Botânica e Principais Sistemas de Classificação Botânica;
2. Morfologia Floral: Conceituação, Origem Evolutiva e Morfologia Geral das Flores e Inflorescências, Tipos de Flores e Inflorescências; Adaptações Estruturais e Funcionais de Flores e Inflorescências;
3. Embriófitas: a Conquista do Ambiente Terrestre e Novidades Morfológicas Adaptativas; Sistemática, Morfologia e Evolução das Principais Linhagens;
4. Célula Vegetal: Parede Celular; Sistemas de Endomembranas, Plastídios; Sistema Vacuolar; Substâncias Ergásticas;
5. Sistema Fundamental: Parênquima, Colênquima e Esclerênquima;
6. Sistemática e Ecologia de Algas Verdes e Origem Evolutiva das Embriófitas;
7. Jogos Didáticos como Metodologia de Ensino Ativo em Botânica;
8. Processos de Absorção de Solutos Minerais e Sua Integração com a Condução de Água e Fotoassimilados na Planta;
9. Metabolismo do Carbono na Fotossíntese;
10. Fisiologia do Estresse: Deficiência e/ou Excesso de Água, Nutrientes e Elementos Minerais Benéficos e Tóxicos.

II.DISCIPLINAS:

1. Atividades Curriculares de Extensão - ACEs;
2. Botânica Aquática;
3. Botânica Sistemática;
4. Fisiologia Vegetal;
5. Morfologia e Anatomia Vegetal;
6. Práticas Pedagógicas como Componente Curricular;
7. Disciplinas Eletivas.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------|--------|
| 12 | CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | Desenvolvimento e Aprendizagem | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Abordagens Psicológicas que Tratam do Processo Ensino e Aprendizagem: Behaviorismo, Humanismo e Cognitivismo;

2. Interdisciplinaridade no Ensino de Ciências e Biologia;
3. Desafios na Formação de Professores de Ciências e Biologia no Século XXI;
4. Extensão e Estágios Supervisionados como Espaços na Formação Docente;
5. A Importância do Estágio Curricular como Laboratório para as Práticas Pedagógicas no Ensino de Ciências e Biologia;
6. Desenvolvimento e Aprendizagem: Posicionamentos Teóricos de Piaget, Vygostky e Wallon;
7. Dimensões do Processo de Aprendizagem: Atenção, Memória e Motivação;
8. Ensino de Ciências e Biologia: Planejamento, Currículo e Avaliação;
9. Fundamentos do Ensino Inclusivo e a Atuação dos Professores de Ciências e Biologia na Educação Básica;
10. BNCC e o Ensino de Ciências e Biologia: Impactos para a Organização do Trabalho Pedagógico com Base na Educação Científica.

II.DISCIPLINAS:

1. Estágios Supervisionados;
2. Desenvolvimento e Aprendizagem;
3. Educação Inclusiva;
4. Pesquisa Educacional;
5. Atividades Curriculares de Extensão - ACEs;
6. Práticas Pedagógicas como Componente Curricular;
7. Didática;
8. Didática no Ensino de Ciências e Biologia;
9. Política e Organização da Educação Brasileira;
10. Disciplinas Eletivas.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------------------------------|-------------------|-----------|--------|
| 13 | CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | Profissão Docente | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Profissão Docente e Identidade Profissional no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
2. A Didática como Ferramenta para a Construção da Identidade Docente do Professor de Ciências e Biologia;
3. O Trabalho e a Aprendizagem da Profissão Docente no Estágio Supervisionado;
4. Extensão e Estágios Supervisionados como Espaços na Formação Docente;
5. A Importância do Estágio Curricular como Laboratório para as Práticas Pedagógicas no Ensino de Ciências e Biologia;
6. Organização Escolar Brasileira no Contexto Atual: Perspectivas de Construção de um Sistema Nacional Articulado de Educação;
7. Extensão em Profissão Docente: Perspectivas para a Didática do Ensino de Ciências e Biologia;
8. Formação Inicial e Continuada nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas;
9. Reflexos da BNCC na Formação de Professores de Ciências e Biologia;
10. A Formação Docente no Atual Contexto da Reforma da Educação Brasileira.

II.DISCIPLINAS:

1. Profissão Docente;
2. Política e Organização da Educação Brasileira;
3. Didática;
4. Gestão da Educação e do Trabalho Escolar;
5. Didática do Ensino de Ciências e Biologia;
6. Estágios Supervisionados I a IV;
7. Práticas como Componentes Curriculares;
8. Ações de Curricularização da Extensão;
9. Disciplinas Eletivas.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------------------------------|--|-----------|--------|
| 14 | CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | Gestão, Economia e Contabilidade para Sistemas de Informação | Adjunto A | 40H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Evolução das Teorias da Administração: Administração Clássica; Relações Humanas; Abordagem Estruturalista; Abordagem Comportamental; Abordagem Sistêmica e Contingencial; Abordagens Contemporâneas;
2. Microeconomia: Teoria do Consumidor, Teoria da Produção, Teoria da Firma, Mercados Competitivos e Estratégia Empresarial;
3. Noções de Macroeconomia: Taxas de Câmbio; Moeda e Preços em Economia Aberta; Déficit Orçamentário, Moeda e Inflação; Crescimento Econômico; Contabilidade Social;
4. Análise de Investimentos: Custo de Capital, Risco e Decisões Financeiras;
5. Demonstrações Financeiras e suas Alterações: Demonstrações de Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial;
6. Ética Profissional e os Principais Códigos de Ética para Sistemas de Informação;
7. Fundamentos e Técnicas de Gestão do Conhecimento;
8. Gestão de Processos de Negócios;
9. Gestão de Projetos;
10. Pesquisa de Mercado.

II.DISCIPLINAS:

1. Informação Contábil para Gestão;
2. Introdução às Ciências Econômicas;
3. Introdução à Administração;
4. Prática e Gerenciamento de Projeto;
5. Gestão de Processos e Negócio;
6. Gestão do Conhecimento;
7. Gestão de Equipes e Lideranças;
8. Computador, Sociedade e Ética Profissional;
9. Projetos Integradores;
10. Metodologia da Pesquisa Científica;
11. Atividades Curriculares de Extensão - ACEs.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------------------------------------|----------------|-----------|--------|
| 15 | CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | Física | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Formalismo Lagrangeano e Hamiltoniano;
2. Leis de Conservação na Mecânica Clássica;
3. Leis da Termodinâmica;
4. Mecânica dos Fluidos;
5. Movimento Periódico;
6. Ondas;
7. Campo Gravitacional;
8. Propagação de Ondas Eletromagnéticas;
9. Eletrostática;
10. Equações de Maxwell.

II.DISCIPLINAS:

1. Física 1;
2. Laboratório de Física 1;
3. Física 2;
4. Laboratório de Física 2;
5. Física 3;
6. Laboratório de Física 3;
7. Fenômenos de Transporte;
8. Fenômenos de Transporte 2;
9. Eletrotécnica;
10. Atividades Curriculares de Extensão - ACEs;
11. Disciplinas Eletivas.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------------------------------------|----------------|-----------|--------|
| 16 | CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | Biologia Geral | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Elaboração de Planos de Ensino, Planos de Aula e Material Didático para o Ensino de Ciências e Biologia;
2. O Estágio Supervisionado e as Práticas de Ensino na Formação de Professores de Ciências e Biologia;
3. Modalidades Didáticas no Ensino de Ciências e Biologia;
4. Núcleo, Divisão Celular e Evolução de Gametas;
5. Mitocôndria: Estrutura e Metabolismo;
6. Do DNA ao Fenótipo: Replicação, Transcrição e Tradução;
7. Embriologia e Histologia do Sistema Nervoso;
8. Anatomia e Fisiologia do Sistema Digestório;
9. Células do Sangue e Maturação dos Linfócitos;
10. Mecanismos Moleculares e Celulares de Patogênese.

II.DISCIPLINAS:

1. Estágios Supervisionados;
2. Práticas Pedagógicas como Componente Curricular - PPCCs;
3. Atividades Curriculares de Extensão - ACEs;
4. Didática do Ensino de Ciências e Biologia;
5. Pesquisa Educacional;
6. Biologia Geral (Eng. de Pesca);
7. Biologia Celular e Molecular;
8. Embriologia e Histologia;
9. Fundamentos Anátomo-Funcionais;
10. Microbiologia e Imunologia;
11. Bioquímica (Lic. em Ciências Biológicas e Eng. de Pesca);
12. Disciplinas Eletivas.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------------------------------------|-----------------------------|-----------|--------|
| 17 | CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | Algoritmos e Programação | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Definições, Conceitos, Formas de Representação e Projeto de Algoritmos. Lógica de Programação;
2. Tipos de Dados, Sistema de Tipos, Operadores e Expressões. Variáveis e Constantes;
3. Estruturas Condicionais e Iterativas. Função e Procedimento, Exemplos de Funções Pré-Definidas. Subprogramas: Modelos e Implementação;
4. Linguagens Formais e Autômatos. Máquina de Turing. Máquina de Turing e Computadores;
5. Conceitos e Classificações de Linguagens de Programação;
6. Lógica Proposicional, Lógica de Primeira Ordem e Inferência;
7. Estruturas de Dados Lineares e Não Lineares;
8. Programação e Linguagens Orientada a Objetos;
9. Programação, Linguagens, Tecnologias e Arquiteturas para Web;
10. Programação, Linguagens, Tecnologias e Arquiteturas para Dispositivos Móveis.

II.DISCIPLINAS:

1. Introdução à Lógica de Programação;
2. Programação 1;
3. Laboratório de Programação 1;
4. Lógica Aplicada;
5. Programação 2;
6. Programação 3;
7. Programação Web 1;
8. Programação para Dispositivos Móveis;

9. Programação para Web 2;
10. Atividades Curriculares de Extensão - ACEs;
11. Disciplinas Eletivas.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------------------------------------|-------------------------------|-----------|--------|
| 18 | CAMPUS ARAPIRACA / U. E. PENEDO | Ciências Sociais Aplicadas | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Empreendedorismo e Inovação no Turismo;
2. Marketing e Turismo;
3. Gestão de Projetos;
4. Tecnologias da Comunicação e Informação no Turismo;
5. Gestão de Eventos;
6. Direito e Legislação Relacionados ao Turismo;
7. Evolução das Teorias da Administração e Modelos Contemporâneos de Gestão;
8. Gestão de Empreendimentos Turísticos;
9. Avaliação de Projetos de Investimentos Turísticos;
10. Ética e Turismo.

II.DISCIPLINAS:

1. Introdução à Administração;
2. Gestão de Eventos;
3. Noções e Práticas de Empreendedorismo;
4. Comunicação e Turismo;
5. Marketing e Turismo;
6. Legislação Aplicada ao Turismo.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|-------------------------|----------------|-----------|--------|
| 19 | CAMPUS SERTÃO / SEDE | Hidrogeotecnia | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Análise de Tensões nos Solos;
2. Resistência ao Cisalhamento dos Solos;
3. Experimentação em Mecânica dos Solos;
4. Fundações Superficiais: Tipos, Capacidade de Carga e Recalque;
5. Fundações Profundas: Tipos, Capacidade de Carga e Recalque;
6. Redes de Distribuição de Água;
7. Concepção de Estações de Tratamento de Água;
8. Processos Hidrológicos;
9. Métodos Estatísticos de Análise Hidrológica;
10. Projeções Ortogonais e Vistas Ortográficas.

II.DISCIPLINAS:

1. Mecânica dos Solos 1;
2. Laboratório de Solos 1;
3. Mecânica dos Solos 2;
4. Laboratório de Solos 2;
5. Fundações 1;
6. Fundações 2;
7. Sistemas de Abastecimento de Água;
8. Hidrologia;
9. Geoprocessamento;
10. Modelagem de Sistemas Hídricos;
11. Desenho 1;
12. Desenho 2.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|----------------------|------------------------|-----------|--------|
| 20 | CAMPUS SERTÃO / SEDE | Engenharia de Produção | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Desenho e Representação Gráfica de Projetos em Engenharia de Produção;
2. Automação, Operação e Integração nos Processos Produtivos;
3. Manutenções Corretivas, Preventivas e Preditivas;
4. O Desenvolvimento Sustentável: Origens, Concepções e Críticas;
5. Ferramentas e Metodologias do Planejamento e Controle da Produção;
6. Processos de Markov;
7. Modelagem, Análise de Processos e Desenvolvimento de Projeto de um Posto de Trabalho;
8. Introdução à Metalurgia e Conformação Mecânica;
9. Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações;
10. Perspectivas para a Realização de Extensão Universitária.

II.DISCIPLINAS:

1. Desenho 1;
2. Desenho 2;
3. Automação de Produção;
4. Engenharia de Métodos;
5. Processos Produtivos e Industriais;
6. Processos Estocásticos;
7. Planejamento e Controle da Produção;
8. Tópicos Especiais em Manutenção, Automação e Sustentabilidade;
9. Sensoriamento Remoto Aplicado à Engenharia;
10. Gestão de Resíduos Sólidos;
11. Noções de Metalurgia;
12. Atividades Curriculares de Extensão - ACEs.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|----------------------|------------------|-----------|--------|
| 21 | CAMPUS SERTÃO / SEDE | Ciências Sociais | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. As Ciências Sociais e a Produção do Conhecimento;
2. A Objetividade do Conhecimento nas Ciências Sociais;
3. A Questão do Método nas Ciências Sociais;
4. O Debate acerca da Estrutura e a Agência nas Ciências Sociais;
5. A Noção de Cultura nas Ciências Sociais;
6. Ciências Sociais e a Pós-Modernidade;
7. O Pensamento Sociológico Contemporâneo: Direitos Humanos e Justiça Social;
8. As Identidades Culturais na Contemporaneidade;
9. Ciências Sociais e a Decolonialidade;
10. Estado, Democracia e Direitos Humanos.

II.DISCIPLINAS:

1. Fundamentos das Ciências Sociais;
2. Sociologia Contemporânea;
3. Fundamentos Sociofilosóficos do Conhecimento;
4. Metodologia Científica.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|--|-----------|--------|
| 22 | CEDU | Fundamentos Psicopedagógicos da Educação | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. As Diferentes Concepções do Desenvolvimento e da Aprendizagem: Inatismo, Empirismo e Interacionismo;
2. Teoria Comportamental do Desenvolvimento e da Aprendizagem;
3. Teoria Cognitivista do Desenvolvimento e da Aprendizagem;
4. Teoria Sócio-Interacionista do Desenvolvimento e da Aprendizagem;
5. Teoria Psicanalítica do Desenvolvimento e da Aprendizagem;
6. Novos Paradigmas do Desenvolvimento e da Aprendizagem;
7. Desenvolvimento, Aprendizagem e Fracasso Escolar;
8. Desenvolvimento, Aprendizagem e Educação Inclusiva;
9. A Educação Inclusiva Face à Singularidade do Sujeito Cognoscente;
10. A Relação Professor-Aluno no Processo Ensino-Aprendizagem.

II.DISCIPLINAS:

1. Fundamentos Psicopedagógicos da Educação (Pedagogia);
2. Desenvolvimento e Aprendizagem (Pedagogia e Licenciaturas);
3. Educação Especial (Pedagogia).

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|---------------------|-----------|--------|
| 23 | CEDU | Ensino de Geografia | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Perspectivas Históricas do Ensino de Geografia Escolar;
2. As Categorias de Análise da Geografia no seu Ensino: Espaço Geográfico, Paisagem, Região, Território e Lugar;
3. Proposições Didáticas-Metodológicas para o Ensino de Geografia Escolar;
4. O Ensino de Geografia em Modalidades Diferenciadas;
5. Espaço, Técnica e as Novas Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Geografia na Educação Básica;
6. A Cartografia no Ensino de Geografia na Educação Básica e Infantil;
7. Os Saberes Geográficos na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos;
8. As Múltiplas Linguagens no Ensino de Geografia Escolar;
9. Os Fenômenos Inclusão e Exclusão Socioespacial no Ensino de Geografia Escolar;
10. História do Pensamento Geográfico e os Direitos Humanos.

II.DISCIPLINAS:

1. Saberes e Metodologia do Ensino de Geografia 1;
2. Saberes e Metodologia do Ensino de Geografia 2;
3. Pesquisa Prática Pedagógica em Direitos Humanos;
4. Gênero e Diversidade Étnico-Racial.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------------|-----------|--------|
| 24 | CTEC | Ciências do Ambiente | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Uso de Sensoriamento Remoto para Estimativa de Processos Hidrológicos;
2. Geoprocessamento Aplicado a Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
3. Sensoriamento Remoto Aplicado a Estudos de Impacto Ambiental e Planejamento Urbano;
4. Uso de Sistema de Informações Geográficas (SIG) e suas Aplicações em Sistemas de Suporte à Decisão para Gestão dos Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Planejamento Urbano;
5. Uso de Sensoriamento Remoto para Estimativa de Indicadores de Qualidade da Água;
6. Legislação Ambiental;
7. Uso de Sensoriamento Remoto para Avaliação de Impactos Ambientais;
8. Uso de Ferramentas de Sensoriamento Remoto para Avaliação e Remediação de Solos Degradados e Águas Contaminadas;

9. Licenciamento Ambiental;
10. Políticas Públicas Aplicadas ao Meio Ambiente.

II.DISCIPLINAS:

1. Geoprocessamento;
2. Políticas Públicas Aplicadas ao Meio Ambiente;
3. Ciências do Ambiente;
4. Legislação Ambiental;
5. Manejo de Solos;
6. Planejamento e Gestão Ambiental;
7. Engenharia Ambiental;
8. Controle Ambiental;
9. Metodologia Científica.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|------------------------|-----------|--------|
| 25 | CTEC | Engenharia de Petróleo | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Propriedades dos Fluidos e Rochas;
2. Fluxo de Líquidos e Gases em Meios Porosos;
3. Mecanismos de Produção;
4. Modelos de Influxo de Água;
5. Balanço de Materiais em Reservatórios;
6. Previsão de Comportamento de Reservatórios;
7. Análise de Curvas de Declínio de Produção;
8. Análise de Bacias Sedimentares e Modelagem Geológica e de Reservatório;
9. Avaliação Econômica de Projetos de Petróleo e Gás;
10. Dobras, Falhas e Fraturas Aplicadas a Bacias Sedimentares.

II.DISCIPLINAS:

1. Engenharia de Reservatórios I;
2. Engenharia de Reservatórios II;
3. Simulação de Reservatórios;
4. Petrofísica e Perfilagem;
5. Introdução à Economia;
6. Geologia do Petróleo;
7. Propriedades das Rochas;
8. Gestão de Operação na Exploração e Produção de Petróleo;
9. Fluidos de Perfuração e Completação de Poços;
10. Projetos de Poços de Petróleo;
11. Métodos de Elevação Artificial;
12. Avaliação Econômica de Projetos de Óleo e Gás.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|--|-----------|--------|
| 26 | CTEC | Experimentação, Instrumentação e Técnicas de Laboratório | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Metrologia;
2. Função dos Instrumentos;
3. Princípios Gerais de Espectroscopia e Estudo da Morfologia de Materiais;
4. Técnicas Experimentais Aplicadas em Ciências dos Materiais;
5. Erros e incerteza nas medições;
6. Delineamento e Planejamento de Experimentos;
7. Caracterização Mecânica de Materiais;

8. Sistemas de Aquisição e de Tratamento de Dados;
9. Sistemas de Controle e Automação;
10. Calibração de Sistemas de Medição.

II.DISCIPLINAS:

1. Instrumentação e Controle;
2. Controle e Instrumentação de Processos;
3. Ciências dos Materiais;
4. Ciência e Tecnologia dos Materiais;
5. Análise Experimental de Materiais;
6. Análise Experimental de Estruturas;
7. Instrumentação Industrial;
8. Manutenção de Equipamentos;
9. Cinemática e Dinâmica das Máquinas;
10. Elementos de Máquinas;
11. Metodologia Científica.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|---|-----------|--------|
| 27 | CTEC | Mecânica dos Materiais e Simulação Numérica | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Propriedades e Processamento dos Materiais Cerâmicos, Metálicos, Poliméricos, Naturais e Compósitos;
2. Mecanismos de Fratura, Fadiga e Fluência;
3. Viscosidade e Mecanismos de Escoamento e Reologia dos Materiais;
4. Materiais Compósitos: Características, Propriedades e Processamento;
5. Nanomateriais: Características, Propriedades e Aplicações;
6. Simulação Numérica de Materiais;
7. Modelos Constitutivos;
8. Experimentação em Mecânica de Materiais;
9. Tensões e Deformações em Tubulações, Vasos Cilíndricos/ Esféricos e Vasos de Pressão;
10. Critérios de Resistência.

II.DISCIPLINAS:

1. Ciências e Tecnologia dos Materiais;
2. Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais;
3. Modelagem de Materiais Compósitos;
4. Micromecânica de Materiais Heterogêneos;
5. Análise Experimental de Materiais;
6. Tecnologia de Materiais Cimentícios;
7. Materiais para Engenharia de Petróleo;
8. Materiais de Construção;
9. Fundamentos de Ciência dos Polímeros;
10. Modelagem e Simulação de Processos;
11. Instrumentação e Controle;
12. Controle de Processos;
13. Metodologia Científica.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|---|-----------|--------|
| 28 | CTEC | Fenômenos de Transporte e Termodinâmica | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Termodinâmica dos Processos de Escoamento;
2. Efeitos Térmicos;
3. Termodinâmica dos Materiais;

4. Equilíbrio Termodinâmico de Reações Químicas;
5. Equilíbrio Termodinâmico de Fases em Sistemas Multicomponentes;
6. Mecanismos de Transferência de Calor Uni e Multidimensional em Regime Estacionário e Transiente (Condução, Convecção e Radiação) com os Respectivos Balanços de Energia em Coordenadas Cartesiana, Cilíndrica e Esférica;
7. Convecção Forçada e Natural em Escoamentos Internos e Externos. Camada Limite Térmica;
8. Fundamentos de Transferência de Massa em Regime Estacionário e Transiente. Mecanismos e Relações de Fluxos Mássicos. Lei de Fick e Maxwell-Stefan. Coeficiente de Difusão;
9. Transferência Simultânea de Calor e Massa;
10. Fluidodinâmica Computacional, Métodos de Discretização e Escala de Turbulência.

II.DISCIPLINAS:

1. Fenômenos de Transporte;
2. Operações Unitárias;
3. Processos Térmicos;
4. Termodinâmica;
5. Hidráulica;
6. Fluidodinâmica Computacional;
7. Hidrodinâmica;
8. Metodologia Científica.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|--|-----------|--------|
| 29 | CTEC | Eletrotécnica, Instrumentação e Controle | Adjunto A | 20H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua e de Corrente Alternada;
2. Medidas Elétricas Básicas e Circuitos Elétricos Trifásicos;
3. Instalações Elétricas de Baixa Tensão: Projeto, Dimensionamento e Orçamento;
4. Projeto Luminotécnico;
5. Proteção contra Descargas Atmosféricas e Aterramento Elétrico;
6. Automação Industrial;
7. Subestações Abaixadoras/ Elevadoras de Tensão;
8. Micro e Minigeração Distribuída de Energia;
9. Eficiência Energética em Edificações;
10. Controladores, Sensores, Atuadores e Demais Elementos Finais de Controle.

II.DISCIPLINAS:

1. Eletrotécnica;
2. Teoria das Instalações Elétricas;
3. Eficiência Energética;
4. Proteção contra Descargas Atmosféricas;
5. Introdução ao Cabeamento Estruturado;
6. Metodologia Científica;
7. Controle e Instrumentação de Processos;
8. Instrumentação Industrial;
9. Disciplinas Eletivas do Plano Pedagógico com Ênfase em Controle e Automação de Processos;
10. Cálculo Numérico;
11. Modelagem e Simulação de Processos;
12. Otimização de Processos.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------------------------|-----------|--------|
| 30 | EENF | Saúde da Mulher e Áreas Afins | Adjunto A | 20H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Contribuições do Enfermeiro na Garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos;
2. Morbi-Mortalidade da População Feminina: Análise sob a Perspectiva de Gênero, Raça e Classe Social;

3. Políticas Públicas na Atenção Integral à Saúde da Mulher;
4. Assistência de Enfermagem na Consulta em Ginecologia;
5. Assistência de Enfermagem na Consulta em Pré-Natal;
6. Assistência de Enfermagem Frente às Urgências e Emergências Obstétricas;
7. Assistência de Enfermagem na Consulta à Parturiente;
8. Repercussões do Parto Humanizado na Redução da Morbi-Mortalidade Materna;
9. Assistência de Enfermagem a Puérpera e Recém-Nascido no Alojamento Conjunto;
10. Enfermagem e a Promoção do Aleitamento Materno.

II.DISCIPLINAS:

1. Intervenção e Gerenciamento de Enfermagem na Atenção à Mulher em Situação Gineco-Obstétrica Ambulatorial;
2. Intervenção e Gerenciamento de Enfermagem na Atenção à Mulher em Situação Gineco-Obstétrica Hospitalar;
3. Estágio Supervisionado em Hospital Geral e Unidade Básica de Saúde 1;
4. Estágio Supervisionado em Hospital Geral e Unidade Básica de Saúde 2.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|---------------------------------------|-----------|--------|
| 31 | EENF | Saúde do Adulto e Idoso e Áreas Afins | Adjunto A | 20H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Sistematização da Assistência de Enfermagem do Adulto e do Idoso Durante o Processo Perioperatório;
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem do Adulto e do Idoso em Urgências e Emergências;
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem do Adulto e do Idoso em Pacientes Críticos;
4. Sistematização da Assistência de Enfermagem de Adulto e do Idoso em Quimioterapia;
5. Sistematização da Assistência de Enfermagem de Adulto e do Idoso ao Paciente Neurológico;
6. Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente Adulto e Idoso no Contexto Hospitalar;
7. Sistematização da Assistência de Enfermagem no Cuidado da Pessoa em Cuidados Paliativos;
8. Sistematização da Assistência de Enfermagem de Adulto e Idoso com Desequilíbrio Hidroeletrólítico;
9. Sistematização da Assistência de Enfermagem de Adulto ou Idoso com Cardiopatia;
10. Prevenção e Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde do Paciente Adulto e Idoso Hospitalizado.

II.DISCIPLINAS:

1. Intervenção e Gerenciamento de Enfermagem no Processo Saúde-Doença da Pessoa Adulta e Idosa 1;
2. Intervenção e Gerenciamento de Enfermagem no Processo Saúde-Doença da Pessoa Adulta e Idosa 2;
3. Estágio Supervisionado em Hospital Geral e Unidade Básica de Saúde 1;
4. Estágio Supervisionado em Hospital Geral e Unidade Básica de Saúde 2.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|------------------------------|-----------|--------|
| 32 | EENF | Saúde Coletiva e Áreas Afins | Adjunto A | 20H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Correntes de Pensamento, Concepções de Saúde-Doença e Práticas em Saúde;
2. Trajetória Histórica das Políticas de Saúde no Brasil e sua Interface com a Enfermagem;
3. Sistema Único de Saúde com Ênfase na Atenção Primária à Saúde;
4. A Estratégia de Saúde da Família e os Modelos de Atenção à Saúde no SUS;
5. A(o) Enfermeira(o) como Educadora(r) e o Processo de Trabalho em Saúde e Enfermagem;
6. O Trabalho da(o) Enfermeira(o) na Gestão da Atenção Primária à Saúde;
7. Modelos de Gestão em Saúde;
8. Planejamento e a Tomada de Decisão em Saúde;
9. A Epidemiologia e a Bioestatística na Gestão em Saúde;
10. Epidemiologia Descritiva e Analítica na Promoção da Saúde.

II.DISCIPLINAS:

1. Enfermagem Saúde e Sociedade 1;
2. Enfermagem Saúde e Sociedade 2;
3. Bases Teóricas da Gestão 1;
4. Bases Teóricas da Gestão 2;

5. Epidemiologia e Bioestatística 1;
6. Epidemiologia e Bioestatística 2;
7. Metodologia do Ensino Aplicado à Enfermagem;
8. Ciências Humanas Aplicadas à Saúde;
9. Estágio Supervisionado em Hospital Geral e Unidade Básica de Saúde 1;
10. Estágio Supervisionado em Hospital Geral e Unidade Básica de Saúde 2.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------------|-----------|--------|
| 33 | FALE | Linguística Aplicada | Adjunto A | 40H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Teoria e Análise de Gêneros Textuais/Discursivos: Múltiplas Abordagens;
2. Texto e Discurso: Uma Visão Integrada de Análise de Produções Orais e Escritas;
3. Parâmetros da Textualidade: Sua Dinâmica e Funcionalidade na Produção e Recepção de Textos;
4. História e Caracterização da Linguística Aplicada como Campo Trans/Multi/Pluri/Inter/disciplinar;
5. Campos Teóricos dos Estudos Discursivos e Enunciativos;
6. Relações Texto-Discurso-Ensino no contexto das tecnologias digitais;
7. Interface entre Oralidade e Escrita: Aspectos Teóricos e Práticas de Ensino;
8. Letramentos e Multimodalidade no Ensino Aprendizagem de Língua Portuguesa;
9. O Ensino de Língua Portuguesa em Contextos Multiculturais;
10. A Construção da Identidade do Professor de Língua Portuguesa.

II.DISCIPLINAS:

1. Teoria Linguística 2;
2. Linguística Aplicada;
3. Leitura e Produção de Textos em Língua Portuguesa 1;
4. Leitura e Produção de Textos em Língua Portuguesa 2;
5. Prática 2: Leitura e Produção de Textos em Sala de Aula;
6. Prática 3: Análise de Práticas de Linguagem e/ou Fatos Linguísticos na Sala de Aula;
7. Prática 4: Tecnologias da informação e da comunicação no ensino fundamental e médio;
8. Metodologia e Ensino de Língua Portuguesa;
9. Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa;
10. Atividades Curriculares de Extensão.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------|--------------|--------|
| 34 | FAMED | Psiquiatria | Assistente A | 40H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Transtornos de Humor;
2. Transtornos de Ansiedade;
3. Esquizofrenia;
4. Transtornos por Uso de Substâncias;
5. Transtornos da Personalidade;
6. Políticas Públicas de Saúde Mental;
7. Emergências Psiquiátricas;
8. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais;
9. Psicofarmacologia;
10. O SUS e a Formação em Saúde.

II.DISCIPLINAS:

1. Saúde do Adulto e Idoso - Psiquiatria com Áreas de Atuação em Tutoria (PBL);
2. Residência Médica;
3. Tutoria.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------|--------------|--------|
| 35 | FAMED | Hematologia | Assistente A | 40H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Indicações, Riscos e Complicações de Hemocomponentes e Hemoderivados;
2. Anemias Carenciais;
3. Anemias Hemolíticas;
4. Urgências Hematológicas;
5. Anemia Aplástica e Mielodisplasia;
6. Doenças Plaquetárias mais Prevalentes (Diagnóstico e Tratamento);
7. Coagulopatias Congênicas e Adquiridas mais Prevalentes (Diagnóstico e Tratamento);
8. Leucemias Agudas e Crônicas (Diagnóstico e Prognóstico);
9. Linfomas (Diagnóstico e Prognóstico);
10. O SUS e a Formação em Saúde.

II.DISCIPLINAS:

1. Saúde do Adulto e do Idoso IV - Hematologia;
2. Tutoria.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------|--------------|--------|
| 36 | FAMED | Ginecologia | Assistente A | 40H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Fisiologia do Ciclo Menstrual;
2. Amenorreias;
3. Estado de Climatério e Menopausa;
4. Sangramento Uterino Anormal;
5. Vulvovaginites e IST's;
6. Lesões Precursoras e Câncer de Colo Uterino;
7. Neoplasias Benignas e Malignas de Mama;
8. Neoplasias Benignas e Malignas do Corpo Uterino e dos Ovários;
9. Síndrome de Tensão Pré-Menstrual e Dismenorreias;
10. O SUS e a Formação em Saúde.

II.DISCIPLINAS:

1. Saúde da Mulher - Ginecologia;
2. Tutoria.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------|--------------|--------|
| 37 | FAMED | Bioestatística | Assistente A | 40H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Aplicação da Bioestatística e seus Conceitos Básicos (População, Amostra, Variável, Classificação);
2. Tipos de Dados e sua Apresentação;
3. Medidas em Bioestatística Descritiva;
4. Medidas em Bioestatística Analítica;
5. Testes (Paramétricos, Quiquadrado, Não Paramétricos);
6. Tipos de Estudos Epidemiológicos Descritivos e Analíticos e Aplicação da Bioestatística para Análise dos Dados;
7. Estatística Aplicada a Ciências da Saúde;
8. Medicina Baseada na Ciência dos Dados;
9. O Ensino da Bioestatística e da Epidemiologia na Graduação de Medicina;
10. O SUS e a Formação em Saúde.

II.DISCIPLINAS:

1. Saúde e Sociedade I;
2. Tutoria.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------|--------------|--------|
| 38 | FAMED | Anestesiologia | Assistente A | 40H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Controle Clínico do Paciente Anestesiado;
2. Relaxantes Musculares;
3. Anestesia Geral;
4. Bloqueios Espinhais;
5. Manutenção das Vias Aéreas;
6. Dor;
7. Anestesia Obstétrica;
8. Anestésicos Locais;
9. Avaliação e Medicação Pré-Anestésica;
10. O SUS e a Formação em Saúde.

II.DISCIPLINAS:

1. Anestesiologia com Área de Atuação em Tutoria (PBL);
2. Tutoria.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------------------------|-----------|--------|
| 39 | FANUT | Nutrição em Alimentação Coletiva | Adjunto A | 40H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Planejamento Físico-Funcional em Unidades de Alimentação e Nutrição e sua Inter-relação com Aspectos Higiênico-Sanitários;
2. Produção Sustentável de Refeições em Unidades de Alimentação e Nutrição;
3. Planejamento e Avaliação de Cardápios Saudáveis e Sustentáveis para Coletividades;
4. Alimentação para Coletividades no Contexto das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
5. Técnica Dietética e Alimentação Saudável no Processo Produtivo de Refeições;
6. Unidades de Alimentação e Nutrição: Características, Aspectos Organizacionais e Atribuições do Nutricionista;
7. Gestão da Qualidade Higiênico-Sanitária em Unidades de Alimentação e Nutrição;
8. Alimentação Escolar: Legislação, Produção de Refeições, Atribuições e Desafios do Nutricionista;
9. Técnica Dietética em Preparações Especiais: Importância da sua Aplicabilidade para o Sucesso da Dietoterapia;
10. Rotulagem de Alimentos e Guia Alimentar para a População Brasileira como Instrumentos Norteadores para a Seleção e a Aquisição de Gêneros em Unidades de Alimentação e Nutrição.

II.DISCIPLINAS:

1. Técnica Dietética;
2. Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 1;
3. Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 2;
4. Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 3;
5. Estágio Obrigatório Supervisionado em Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|------------------|-----------|--------|
| 40 | FANUT | Nutrição Clínica | Adjunto A | 20H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Avaliação Semiológica do Adulto e Idoso Enfermo;
2. Aspectos Clínicos e Nutricionais no Adulto e Idoso com HIV;
3. Aspectos Clínicos e Nutricionais no Adulto e Idoso com Disfagia e Doenças do Trato Gastrointestinal Superior;
4. Aspectos Clínicos e Nutricionais no Adulto e Idoso Cirúrgico;
5. Transtornos Alimentares;
6. Aspectos Clínicos e Nutricionais no Adulto e Idoso Crítico;
7. Aspectos Clínicos e Nutricionais no Adulto e Idoso Queimado;
8. Aspectos Clínicos e Nutricionais no Adulto e Idoso com Câncer;
9. Aspectos Clínicos e Nutricionais no Adulto e Idoso com Sarcopenia Primária e Secundária;

10. Aspectos Clínicos e Nutricionais no Adulto e Idoso com Síndrome Metabólica.

II.DISCIPLINAS:

1. Nutrição Clínica 1;
2. Nutrição Clínica 2;
3. Nutrição Clínica 3;
4. Nutrição do Adulto e do Idoso;
5. Semiologia Nutricional;
6. Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|---------------------------|-----------|--------|
| 41 | FANUT | Nutrição em Saúde Pública | Adjunto A | 40H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Indicadores de Saúde: Elementos Conceituais, Práticos e Uso em Serviços de Saúde;
2. Medidas de Efeito e Associação em Epidemiologia;
3. Delineamento e Análise nos Diferentes Tipos de Estudo Epidemiológico;
4. Análise Espacial em Saúde;
5. Planejamento de Pesquisas Epidemiológicas: Aferições, Precisão, Acurácia e Validade;
6. Transição Demográfica, Epidemiológica e Nutricional: Implicações para o Sistema Único de Saúde;
7. Integralidade e Interprofissionalidade em Saúde e o Nutricionista na Equipe de Saúde;
8. A vigilância Alimentar e Nutricional em 20 Anos da Política Nacional de Alimentação e Nutrição: uma Abordagem de possibilidades, Avanços e Desafios;
9. Ambientes Alimentares e Ações Intersetoriais das Políticas Públicas para Promoção de Sistemas Alimentares Sustentáveis;
10. Métodos Diretos e Indiretos de Avaliação Nutricional de Populações.

II.DISCIPLINAS:

1. Saúde e Sociedade;
2. Administração e Planejamento em Saúde;
3. Nutrição em Saúde Pública 1;
4. Nutrição em Saúde Pública 2;
5. Nutrição em Saúde Pública 3;
6. Educação em Saúde;
7. Políticas Públicas de Saúde;
8. Epidemiologia I;
9. Epidemiologia II;
10. Avaliação Nutricional;
11. Estágio Supervisionado em Nutrição e Saúde Pública.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------------|-----------|--------|
| 42 | FEAC | Produção e Logística | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Previsão de Demanda e seu Impacto no Planejamento da Produção;
2. Mapeamento e Padronização de Processos;
3. Novas Tecnologias de Produção (Indústria 4.0);
4. Gestão da Qualidade e suas Ferramentas;
5. Controle Estatístico da Qualidade;
6. Balanceamento de Escopo, Tempo e Custos na Conceituação de Projetos;
7. Ferramentas para Gerenciamento de Projetos e Tecnologias Ágeis;
8. Gestão de Estoques;
9. Logística Empresarial - Conceitos e Novas Tecnologias;
10. Gestão da Cadeia de Suprimentos.

II.DISCIPLINAS:

1. Organização, Sistemas e Métodos;
2. Gestão da Produção;

3. Gestão de Projetos;
4. Gestão da Qualidade e da Produtividade;
5. Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais;
6. Logística.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------|-----------|--------|
| 43 | FOUFAL | Endodontia | Adjunto A | 20H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Anatomia Dental Interna e Acesso Endodôntico;
2. Métodos de Diagnóstico Endodôntico;
3. Traumatismo Dental;
4. Medicação Intra-Canal;
5. Instrumentos Endodônticos;
6. Patologia Periapical;
7. Patologia Pulpar;
8. Urgências Endodônticas;
9. Obturação Endodôntica;
10. Preparo Químico Mecânico.

II.DISCIPLINAS:

1. Endodontia de Laboratório;
2. Clínica Integrada II;
3. Clínica Integrada III;
4. Clínica Integrada IV ;
5. Clínica Integrada V;
6. Estágio Multidisciplinar.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------|-----------|--------|
| 44 | FOUFAL | Periodontia | Adjunto A | 40H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Anatomia, Histologia e Fisiologia do Periodonto;
2. Etiologia e Patogênese das Doenças Periodontais;
3. Classificação das Doenças e Condições Periodontais (2018);
4. Diagnóstico e Prognóstico Periodontal;
5. Tratamento Periodontal Não Cirúrgico (Básico);
6. Controle Químico do Biofilme Dentário;
7. Etiologia, Diagnóstico e Tratamento de Lesões Agudas do Periodonto;
8. Inter-relação Periodontia e demais Especialidades Odontológicas;
9. Reavaliação, Controle e Manutenção Periodontal (Terapia Periodontal de Suporte);
10. Relação entre Doença Periodontal e Doenças Sistêmicas (Medicina Periodontal).

II.DISCIPLINAS:

1. Periodontia;
2. Clínica Integrada 1;
3. Clínica Integrada 2;
4. Clínica Integrada 3;
5. Clínica Integrada 4;
6. Clínica Integrada 5.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------|-----------|--------|
| 45 | FOUFAL | Dentística | Adjunto A | 20H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Anteriores;

2. Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Posteriores;
3. Adequação do Meio Bucal;
4. Clareamento Dental;
5. Restauração Direta de Dentes Fraturados e Colagem de Fragmentos;
6. Proteção do Complexo Dentina-Polpa;
7. Restaurações Semi-Diretas;
8. Sistemas Adesivos;
9. Preparos Cavitários e Restaurações com Amálgama;
10. Facetas Diretas.

II.DISCIPLINAS:

1. Dentística de Laboratório;
2. Clínica Integrada I;
3. Clínica Integrada II;
4. Clínica Integrada III;
5. Clínica Integrada IV;
6. Clínica Integrada V;
7. Estágio Multidisciplinar.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|--------------------------------------|-----------|--------|
| 46 | FSSO | Fundamentos Do Trabalho Profissional | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Fundamentos Históricos Sociais da Pobreza, Questão Social e Serviço Social;
2. Aportes Teórico- Metodológico do Serviço Social Europeu e Estadunidense;
3. O Processo de Institucionalização e as Tendências da Renovação do Serviço Social no Brasil;
4. Transformações Societárias e o Debate Contemporâneo no Serviço Social;
5. Fundamentos Sócio-Históricos da Ética e os Desafios para o Projeto Ético-Político do Serviço Social;
6. O Debate sobre o Instrumental Técnico-Operativo no Serviço Social;
7. Espaços Sócio-Ocupacionais do Serviço Social na Atualidade;
8. O Estágio na Formação e na Prática Profissional do Assistente Social;
9. A Gestão e o Planejamento como Estratégias de Intervenção Profissional do Assistente Social;
10. A Dimensão Investigativa na Formação e Prática Profissional do Assistente Social.

II.DISCIPLINAS:

1. Administração e Planejamento em Serviço Social I;
2. Administração e Planejamento em Serviço Social II;
3. Ética em Serviço Social;
4. Fundamentos do Serviço Social I;
5. Fundamentos do Serviço Social II;
6. Fundamentos do Serviço Social III;
7. Fundamentos do Serviço Social IV;
8. Metodologia do Trabalho Científico;
9. Oficina de Estágio em Serviço Social I;
10. Oficina de Estágio em Serviço Social II;
11. Oficina de Trabalho de Conclusão de Curso;
12. Oficina Técnico-Operativa do Serviço Social I;
13. Oficina Técnico-Operativa do Serviço Social II;
14. Pesquisa em Serviço Social;
15. Processo de Trabalho e Serviço Social;
16. Seminário Temático em Serviço Social.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|--------------------------------|-----------|--------|
| 47 | IC | Automação, Controle e Robótica | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Transformadas de Laplace, Fourier e z: Análise, Aplicações e Caracterização de Sistemas;
2. Modelagem Matemática de Sistemas Dinâmicos;
3. Ações de Controle Básicas e Projeto de Controladores PID;
4. Sistemas de Controle Digital;
5. Sensores, Atuadores e Condicionadores de Sinal;
6. Controladores Lógico Programáveis: Arquitetura e Programação;
7. Redes Industriais para Automação Industrial: Padrões e Protocolos;
8. Cinemática Direta e Reversa de Robôs Manipuladores: Teoria e Aplicações;
9. Técnicas de Localização e Navegação para Robôs Móveis;
10. Aplicações de Visão Computacional em Robótica.

II.DISCIPLINAS:

1. Sinais e Sistemas;
2. Sistemas de Controle 1;
3. Sistemas de Controle 2;
4. Instrumentação;
5. Automação Industrial;
6. Processamento Digital de Sinais;
7. Robótica;
8. Disciplinas Eletivas do Projeto Pedagógico com Ênfase em Controle;
9. Disciplinas Eletivas do Projeto Pedagógico com Ênfase em Automação;
10. Disciplinas Eletivas do Projeto Pedagógico com Ênfase em Robótica.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|-------------------------------------|-----------|--------|
| 48 | ICBS | Parasitologia, Patologia e Bioética | Adjunto A | 20H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Aspectos Éticos das Pesquisas em Animais;
2. Aspectos Éticos das Pesquisas em Humanos;
3. Ectoparasitoses de Interesse em Saúde Pública;
4. Nematódeos Intestinais de Interesse em Saúde Pública;
5. Parasitoses por Apicomplexas de Interesse em Saúde Pública;
6. Parasitoses Humanas Transmitidas por Vetores;
7. Protozooses Cavitárias;
8. Aspectos Patológicos da Esquistossomose e Doença de Chagas;
9. Etiopatogênese das Lesões e Mecanismos de Lesão Celular;
10. Neoplasias.

II.DISCIPLINAS:

1. Parasitologia (BIOB033, BIOL076, ENFM012, ENFM019, FARM024, FARM 047, MEDC096, NUTR014, ODOT011, ZOOTO98);
2. Patologia (FARM032, ENFM 025, ENFM 029, NUTR021);
3. Bioética (BIOL073, BIOB035, BIOB142).

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------|-----------|--------|
| 49 | ICBS | Fisiologia | Adjunto A | 20H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Controle Supraespinal da Motricidade;
2. Controle da Tonicidade e Volume do Meio Extracelular em Vertebrados e Invertebrados;
3. Sistema Reprodutor Masculino e Feminino;
4. Fisiologia da Tireóide e Paratireóides;
5. Mecanismos de Diluição, Concentração de Urina e Regulação da Osmolaridade e pH Corporal;
6. Mecânica Respiratória, Transporte de Gases e Controle da Ventilação no Repouso e Exercício Físico;
7. Neurobiologia do Sistema Límbico;
8. Mecanismos da Motilidade, Secreção, Digestão e Absorção do Trato Gastrointestinal;
9. Regulação da Homeostasia Glicêmica;
10. Eletrofisiologia do Coração e Ciclo Cardíaco.

II.DISCIPLINAS:

1. Biofísica (BIOB 030);
2. Fisiologia Humana e Comparada (BIOB 037);
3. Fisiologia Humana (BIOL 065);
4. Fisiologia Aplicada à Dança (DANL 082);
5. Bases da Fisiologia Humana (EDFI 011);
6. Adaptações Agudas e Crônicas ao Exercício Físico (EDFI 022);
7. Bases da Fisiologia Humana (EDFL 088);
8. Fisiologia e Biofísica 1 (ENFM 015);
9. Fisiologia e Biofísica 1 (ENFM 022);
10. Fisiologia e Biofísica 1 (FARM 021);
11. Fisiologia e Biofísica 1 (FARM 034);
12. Bases Morfofisiológicas 1 - Fisiologia 1 (MEDC 086);
13. Bases Morfofisiológicas 2 - Fisiologia 2 (MEDC 089);
14. Bases Morfofisiológicas 3 - Fisiologia 3 (MEDC 092);
15. Fisiologia 1 (ODOT 012);
16. Fisiologia 2 (ODOT 020).

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|-----------------|-----------|--------|
| 50 | ICBS | Anatomia Humana | Adjunto A | 40H DE |

Observação: A prova prática para esta área compreenderá atividade teórico-prática, conforme orientações disponibilizadas pelo ICBS no site do concurso.

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Vascularização, Drenagem do Encéfalo, Meninges e Líquor;
2. Anatomia da Pelve e Périneo;
3. Anatomia Macroscópica e Microscópica da Medula Espinal e Envoltórios;
4. Anatomia do Telencéfalo e dos Núcleos da Base do Cérebro;
5. Anatomia do Fígado e Vias Biliares;
6. Anatomia Macroscópica e Microscópica do Tronco Encefálico e Formação Reticular;
7. Anatomia da Aorta Descendente;
8. Anatomia Macroscópica e Microscópica do Cerebelo;
9. Anatomia Funcional dos Membros Inferiores e Plexo Lombossacral;
10. Anatomia Funcional dos Membros Superiores e Plexo Braquial.

II.DISCIPLINAS:

1. Anatomia Humana para o Curso de Ciências Biológicas (BIOB029, BIOB140, BIOL063);
2. Anatomia Humana para o Curso de Educação Física (EDFI006, EDFL 082);
3. Anatomia Humana para o Curso de Dança (DANL109);
4. Anatomia Humana para o Curso de Enfermagem (ENFM009, ENFM014, ENFM021, ENFM037);
5. Anatomia Humana para o Curso de Odontologia (ODOT001, ODOT009);
6. Anatomia Humana para o Curso de Farmácia (FARM005, FARM012);
7. Anatomia Humana para o Curso de Medicina (MEDC086, MEDC089, MEDC092);
8. Anatomia Humana para o Curso de Nutrição (NUTR002).

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------------|-----------|--------|
| 51 | ICBS | Práticas Pedagógicas | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Estágio Supervisionado em Espaços Não Formais;
2. Extensão e Estágio Supervisionado como Espaços de Formação Docente;
3. Interdisciplinaridade no Ensino de Ciências e Biologia;
4. Ensino de Ciências e Biologia: Fios e desafios na construção de saberes;
5. Ensino de Ciências e Biologia: Currículo, Cultura e Sociedade;
6. Ensino de Ciências e Biologia: Planejamento e Avaliação;
7. Desafios na Formação de Professores de Ciências e Biologia no século XXI;
8. CTSA e Educação ambiental: pontos e contrapontos;

9. Pesquisa em Educação em Ciências na Formação e Prática Docente;
10. Prática Pedagógica como Componente Curricular e Identidade do Professor de Ciências e Biologia.

II.DISCIPLINAS:

1. Fundamentos do Ensino de Ciências e Biologia (BIOL167);
2. Prática Pedagógica como Componente Curricular 1 (Parte 1 e 2) (BIOL169, BIOL 178);
3. Prática Pedagógica como Componente Curricular 2 (Parte 1 e 2) (BIOL197, BIOL204);
4. Prática Pedagógica como Componente Curricular 3 (Parte 1, 2 e 3) (BIOL 218, BIOL225, BIOL230);
5. Estágio Supervisionado (1, 2, 3 e 4) (BIOL064, BIOL068, BIOL078, BIOL080);
6. Didática do Ensino de Ciências e Biologia (BIOL202);
7. Pesquisa Educacional (BIOL BIOL215);
8. Educação Ambiental e Cidadania (BIOL184);
9. Desafios para o Ensino de Ciências e Biologia (BIOL227);
10. Tecnologias Educacionais Digitais (BIOL222);
11. ACE (Atividades Curriculares de Extensão) (BIOL 196, BIOL187).

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|--------------------------|-----------|--------|
| 52 | ICBS | Histologia e Embriologia | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Tecido Conjuntivo: Células e Matriz Extracelular;
2. Histologia do Sistema Endócrino;
3. Histologia dos Órgãos Linfóides;
4. Histologia do Tubo Digestório;
5. Histologia do Sistema Urinário;
6. Fertilização e Clivagem Humana e Comparada;
7. Gastrulação Humana e Comparada;
8. Anexos Embrionários em Humanos e Animais Domésticos;
9. Desenvolvimento do Sistema Faríngeo e Formação da Face;
10. Desenvolvimento Embrionário Cardiovascular Humano.

II.DISCIPLINAS:

1. Histologia Básica (BIOB150);
2. Embriologia Humana e Comparada (BIOB155);
3. Citologia, Embriologia e Histologia (FARM006, FARM016);
4. Citologia, Embriologia e Histologia (ENFM004, ENFM010);
5. Bases Morfofisiológicas 1 - BMF1 (MEDC086);
6. Bases Morfofisiológicas 2 - BMF 2(MEDC089);
7. Bases Morfofisiológicas 3 - BMF3(MEDC092);
8. Histologia e Embriologia Geral (MEDV196);
9. Histologia (NUTR001, NUTR007);
10. Histologia (BIOL149);
11. Embriologia (BIOL148);
12. Histologia e Embriologia (ODOT002, ODOT 010).

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|--|-----------|--------|
| 53 | ICBS | Zoologia de Invertebrados: Ecdysozoa, Echinodermata e Hemichordata | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Classificações Biológicas: do Systema Naturae ao PhyloCode;
2. História e Importância Econômica da Carcinologia no Brasil;
3. Biologia, Morfologia e Evolução de Nematoda;
4. Curadoria de Coleções Zoológicas: Planejamento, Manutenção e Principais Ferramentas de Digitalização;

5. Origem e Diversificação de Arthropoda;
6. Biologia, Morfologia e Evolução de Crustacea;
7. Abordagens Integrativas nos Estudos da Carcinofauna;
8. Origem e Diversificação de Ecdysozoa;
9. Biologia, Morfologia e Evolução de Hexapoda;
10. Origem e Evolução de Echinodermata.

II.DISCIPLINAS:

1. BIOB 144 Princípios de Taxonomia, Sistemática Filogenética e Biogeografia Histórica;
2. BIOL 164 Princípios de Sistemática e Taxonomia Biológica;
3. BIOB 156 Invertebrados 2;
4. BIOL 175 Invertebrados 2;
5. BIOB 174 Elaboração de Projetos;
6. BIOB 141 Metodologia da Pesquisa;
7. BIOB 165 Redação Científica.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|--|-----------|--------|
| 54 | ICBS | Zoologia de Invertebrados: Porifera, Cnidaria e Spiralia | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Métodos de Inferência Filogenética;
2. Origem e Diversificação de "Protista" e Metazoa;
3. Introdução à Biogeografia Histórica e Filogeografia;
4. História e Importância Econômica dos Moluscos no Brasil;
5. Morfologia e Evolução de Porifera;
6. Abordagens Integrativas Aplicadas a Estudos de Cnidaria;
7. Origem e Evolução de Spiralia;
8. Biologia, Morfologia e Evolução de Platyhelminthes;
9. Diversidade Adaptativa de Mollusca;
10. EvoDevo e os Padrões do Plano Corpóreo de Metazoa.

II.DISCIPLINAS:

1. BIOB 144 Princípios de Taxonomia, Sistemática Filogenética e Biogeografia Histórica;
2. BIOL 164 Princípios de Sistemática e Taxonomia Biológica;
3. BIOB 147 Protistas e Invertebrados 1;
4. BIOL 166 Protistas e Invertebrados 1;
5. BIOB 174 Elaboração de Projetos;
6. BIOB 141 Metodologia da Pesquisa;
7. BIOB 165 Redação Científica.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|------------------------|-----------|--------|
| 55 | ICBS | Imunologia e Virologia | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Imunidade Inata: Receptores, Resposta Inflamatória, Mecanismos de Reconhecimento e Eliminação de Patógenos e Inflamassoma;
2. Resposta Imune a Bactérias, Fungos, Vírus e Parasitas e Mecanismos de Evasão;
3. Tolerância Imunológica e Mecanismos de Autoimunidade;
4. Regulação da Resposta Imune;
5. Resposta Imune Antitumoral e Imunoterapia na Área de Oncologia;
6. Métodos, Ferramentas e Estratégias Experimentais em Imunologia;
7. Estratégias de Desenvolvimento de Vacinas Virais;
8. Interação Vírus-Célula e Patogênese das Infecções Virais;
9. Métodos Viroológicos, Moleculares e Imunológicos Aplicados à Pesquisa e Diagnóstico Viral;

10. Evolução e Emergência Viral.

II.DISCIPLINAS:

1. BIOB164 - Imunologia (Ciências Biológicas Bacharelado);
2. BIOB168 - Virologia (Ciências Biológicas Bacharelado);
3. BIOL226- Virologia e Imunologia (Ciências Biológicas Licenciatura - Vespertino e Noturno; Matrizes Novas);
4. BIOL075- Imunologia e Microbiologia (Ciências Biológicas Licenciatura - Vespertino e Noturno; Matrizes Antigas);
5. ENFM20- Imunologia e Virologia (Enfermagem);
6. FARM031- Imunologia e Virologia (Farmácia);
7. MEDC096- Agressão e Defesa / Imunologia (Medicina, Turmas A e B);
8. MEDC096- Agressão e Defesa / Virologia (Medicina, turmas A e B);
9. MEDV206-Imunologia (Medicina Veterinária);
10. NUTR022-Imunologia (Nutrição);
11. ODOT007-Imunologia e Virologia (Odontologia).

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|---|-----------|--------|
| 56 | ICHCA | Visualidades Cênicas/ Poéticas da Cena | Adjunto A | 40H DE |

Observação: A prova prática para esta área compreenderá atividade teórico-prática, conforme orientações disponibilizadas pelo ICHCA no site do concurso.

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Evolução da Cenografia: Poéticas e Técnicas na Elaboração de Cenários;
2. O Figurino como Elemento Cênico, seus Materiais Expressivos e Técnicas Construtivas;
3. Da História da Maquiagem ao Visagismo Contemporâneo;
4. Pedagogia das Formas Animadas;
5. Técnicas e Poéticas na Construção de Elementos Plásticos para a Cena;
6. O Ensino de História da Arte em uma Perspectiva Decolonial;
7. Bonecos e Máscaras Cênicas: Poéticas e Técnicas;
8. Pedagogia dos Elementos Plásticos da Cena;
9. Elementos Cênicos na Cultura Popular Brasileira;
10. História da Arte na Perspectiva das Artes Cênicas e das Formas Animadas.

II.DISCIPLINAS:

1. Fundamentos da Cenografia;
2. Teatro de Animação;
3. Pedagogia das Visualidades Cênicas;
4. História da Arte 1 e 2;
5. Práticas Pedagógicas em Artes Cênicas 1, 2 e 3;
6. Produção e Difusão das Artes Cênicas 1 e 2 (ACE 1 e 2);
7. Produção de Eventos Acadêmicos 1 e 2 (ACE 3 e 4);
8. Oficinas Livres de Teatro 1 e 2 (ACE 1 e 2).

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|---|-----------|--------|
| 57 | ICHCA | Relações Públicas, Linguagens e Marketing | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Marketing, Tendências Contemporâneas e Novas Práticas;
2. Produção e Análise de Linguagens Narrativas em Impresso, Audiovisual e Digital;
3. Concepção Histórico-Conceitual das Teorias da Comunicação;
4. Estética Gráfica e Composição de Editoração e Diagramação;
5. Roteiro, Produção e Edição de Vídeos Institucionais, Spots e Sonoras em Instituições;
6. Publicidade Off e On-Line, Propaganda para Relações Públicas e Mercado;
7. Surgimento e Evolução das Relações Públicas: Conceitos Básicos, Princípios e Função Social;
8. Sistema de Comunicação nas Organizações: Processos, Fluxos, Redes e Dimensões;

9. A Comunicação como Setor Integrado à Estrutura Organizacional: Funcionamento das Organizações e Processos;
10. Conteúdo Digital e Produtos de Comunicação Organizacional em Múltiplas Plataformas.

II.DISCIPLINAS:

1. Marketing para Relações Públicas;
2. Análise e Produção Textual I;
3. Análise e Produção Textual II;
4. Teorias da Comunicação;
5. Planejamento Gráfico e Editoração;
6. Produção Institucional em Multiplataformas;
7. Publicidade e Propaganda;
8. Fundamentos Teóricos das Relações Públicas;
9. Comunicação Organizacional.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|---------------------------|--------------|--------|
| 58 | ICHCA | Educação Musical e Metais | Assistente A | 20H |

Observação: A prova prática para esta área compreenderá atividade teórico-prática, conforme orientações disponibilizadas pelo ICHCA no site do concurso.

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. O Ensino de Instrumentos de Metais nos Cursos de Licenciatura e o seu Papel na Formação de Professores de Música;
2. Metodologias e Abordagens de Educação Musical para a Educação Básica;
3. As Práticas Musicais em Conjunto na Educação Básica;
4. Metodologias e Pedagogias de Ensino para Instrumentos de Metais no Âmbito Coletivo;
5. Metodologias para o Ensino de Percepção Musical;
6. O Ensino de Música nas Bandas Filarmônicas: Estratégias e Propostas Metodológicas;
7. O Ensino de Teoria Musical em Contextos Não Formais;
8. A Banda Filarmônica Brasileira e as Bandas Marciais e Fanfarras;
9. Educação Musical e Multiculturalismo: Desafios e Perspectivas para a Formação Docente;
10. A Formação do Professor, Desafios, Estratégias e Mercado Profissional Atual.

II.DISCIPLINAS:

1. Instrumento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII;
2. Literatura do Instrumento;
3. Percepção Musical;
4. Saberes e Metodologias do Ensino do Instrumento;
5. Saberes e Metodologias da Educação Musical;
6. Didática da Musicalização;
7. Fundamentos da Educação Musical 1 e 2.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|------------------------------------|-----------|--------|
| 59 | ICHCA | Filosofia da Lógica e da Linguagem | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Logicismo Versus Formalismo;
2. O Problema das Expressões Não Referenciais e a Teoria das Descrições;
3. O Paradoxo de Russell e a Teoria dos Tipos;
4. A Concepção do Significado como Uso;
5. A Concepção Verificacionista do Significado;
6. Sinonímia e Analiticidade;
7. Descrever e Referir, na Linguagem Natural;
8. Teorias da Verdade;
9. Necessidade Natural Versus Necessidade Metafísica;
10. Pluralismo Lógico.

II.DISCIPLINAS:

1. Lógica;
2. Filosofia da Linguagem;
3. Introdução à Filosofia;
4. Organização do Trabalho Acadêmico;
5. Metodologia Científica;
6. Saberes e Práticas no Ensino de Filosofia.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|-------------------|-----------|--------|
| 60 | ICHCA | Filosofia Moderna | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Metafísica e Crítica à Metafísica;
2. O Conceito de Substância;
3. Corpo e Mente;
4. Liberdade e Determinismo;
5. Subjetividade e Conhecimento;
6. A Importância das Paixões;
7. Empirismo, Racionalismo e Criticismo;
8. Finalismo e Mecanicismo;
9. Identidade Pessoal;
10. Moral e Ética.

II.DISCIPLINAS:

1. História da Filosofia Moderna I;
2. História da Filosofia Moderna II;
3. Introdução à Filosofia;
4. Organização do Trabalho Acadêmico;
5. Metodologia Científica;
6. Saberes e Práticas no Ensino de Filosofia.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|------------------|-----------|--------|
| 61 | ICS | Ciência Política | Adjunto A | 20H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Contratualistas;
2. Teoria das Elites;
3. Teoria Econômica do Voto;
4. Lógica da Ação Coletiva;
5. Poliarquia;
6. Institucionalismos em Ciência Política;
7. Teoria Federativa;
8. Métodos Quantitativos em Ciência Política;
9. Modelos de Políticas Públicas;
10. Partidos Políticos e Sistemas Partidários.

II.DISCIPLINAS:

1. Introdução à Ciência Política;
2. Ciência Política 1;
3. Ciência Política 2;
4. Ciência Política 3;
5. Jornalismo e Política;
6. Comunicação e Política;
7. Metodologia das Ciências Sociais;
8. Pesquisa Quantitativa;
9. Pesquisa Qualitativa;
10. Projeto de Pesquisa;
11. Pensamento Social Brasileiro;
12. Pesquisa Educacional;

13. Seminário de TCC;
14. Organização do Trabalho Acadêmico (OTA);
15. Prática de Extensão em Ciências Sociais;
16. Saberes e Práticas em Ensino de Ciências Sociais.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|------------------|-----------|--------|
| 62 | ICS | Ciência Política | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Democracia e Instituições Políticas;
2. Representação e participação política;
3. Sistemas eleitorais e partidários em perspectiva comparada;
4. Relação Executivo e Legislativo no Brasil;
5. Estado e Políticas Públicas;
6. Feminismo e Estudos de Gênero na Ciência Política;
7. Participação Política e Controle Social;
8. Métodos de Pesquisa em Ciência Política;
9. Pesquisa e Ensino em Ciência Política;
10. Avaliação de Impacto de Políticas Públicas.

II.DISCIPLINAS:

1. Introdução à Ciência Política;
2. Ciência Política I;
3. Ciência Política II;
4. Ciência Política III;
5. Metodologia das Ciências Sociais;
6. Pesquisa Quantitativa;
7. Pesquisa Qualitativa;
8. Projeto de Pesquisa;
9. Seminário de TCC;
10. Introdução à Estatística;
11. Pensamento Social Brasileiro;
12. Saberes e Práticas do Ensino em Ciências Sociais;
13. Pesquisa Educacional;
14. Prática de extensão em Ciências Sociais;
15. Organização do Trabalho Acadêmico;
16. Jornalismo e Política;
17. Comunicação e Política.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|------------------------------------|-----------|--------|
| 63 | IEFE | Metodologia do Ensino dos Esportes | Adjunto A | 40H DE |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Educação Física Escolar e a Base Nacional Comum Curricular;
2. Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar e suas Abordagens;
3. O Ensino da Ginástica e das Atividades Rítmicas para Educação Física Escolar;
4. O Ensino da Educação Física Escolar na Educação Infantil e Fundamental;
5. O Ensino da Educação Física Escolar no Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos;
6. Jogos Pré-Desportivos na Educação Física Escolar;
7. Marcadores Sociais de Diferença no Contexto da Educação Física Escolar;
8. Teorias de Ensino dos Jogos Desportivos Coletivos na Escola;
9. Avaliação da Educação Física em Contextos Educacionais Formais e Não Formais;
10. Desafios e Transformações do Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física Escolar.

II.DISCIPLINAS:

1. Pedagogia do Esporte;

2. Metodologia do Ensino do Handebol;
3. Metodologia do Ensino do Basquetebol;
4. Estágio Supervisionado II;
5. Estágio Supervisionado IV;
6. Metodologia do Ensino da Ginástica;
7. Metodologia do Ensino da Dança na Educação Física;
8. Didática da Educação Física no Ensino na Educação Infantil e Ensino Fundamental;
9. Didática da Educação Física no Ensino Médio e EJA;
10. Pesquisa-Ação e Planejamento da Educação Física Escolar.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|---------|----------------|-----------|--------|
| 64 | IGDEMA | Geografia | Adjunto A | 40H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Métodos de Representação das Cartografias Básica, Temática e Escolar;
2. Cartografia Digital Aplicada à Geografia;
3. Noções Fundamentais de Sistemas de Referências, Coordenadas e Projeções Cartográficas;
4. Mensuração de Distâncias, Ângulos e Áreas em Levantamentos Planimétricos e Altimétricos;
5. Métodos de Levantamentos Topográficos Destinados ao Mapeamento Cartográfico;
6. Evolução Histórica da Educação Ambiental;
7. Desafios e Perspectivas Atuais da Educação Ambiental no Ensino de Geografia;
8. Estratégias para Implantação de um Sistema de Gestão Ambiental em Unidades de Conservação;
9. A Importância da Atividade de Extensão no Processo de Ensino-aprendizagem;
10. Elaboração, Coordenação e Execução de Programas e Projetos de Extensão na Área de Geografia.

II.DISCIPLINAS:

1. Cartografia Básica;
2. Dinâmicas da Educação Ambiental;
3. Atividades Curriculares de Extensão.

| CÓDIGO | LOTAÇÃO | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME |
|--------|----------------------|---------------------|-----------|--------|
| 65 | CAMPUS SERTÃO / SEDE | Matemática e Física | Adjunto A | 40H |

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Funções de uma Variável: Limite, Derivada. Aplicações;
2. Funções de uma Variável: Integral, O Teorema fundamental do Cálculo. Aplicações;
3. Funções de várias Variáveis: Vetor Gradiente, Derivada direcional. Aplicações;
4. Vetores, Reta, Plano. Aplicações;
5. Espaços Vetoriais, Transformações Lineares. Aplicações;
6. Grandezas Físicas. Dinâmica. Leis de Conservação. Equilíbrio;
7. Queda Livre. Gravitação. Colisões;
8. Oscilações. Ondas. Dinâmicas dos Fluidos. Leis da Termodinâmica;
9. Circuitos. Oscilações Eletromagnéticas. Leis do Eletromagnetismo;
10. Experimentação no Ensino de Física.

II.DISCIPLINAS:

1. Álgebra Linear;
2. Cálculo 1;
3. Cálculo 2;
4. Cálculo 3;
5. Cálculo 4;
6. Geometria Analítica;
7. Física 1;
8. Física 2;
9. Física 3;
10. Física Experimental 1;
11. Física Experimental 2;

12. Equações Diferenciais.

ANEXO III - ROTEIRO DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

I. ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) O Plano de Atividades Acadêmicas (PAA) deve estruturar uma proposta de atuação do docente no âmbito universitário de maneira transversal às atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão, possibilitando, ainda, a transposição didático-pedagógica dos conteúdos das áreas de estudos.
- b) O processo avaliativo dos docentes da UFAL contempla o desenvolvimento das quatro funções principais da atividade docente: ensino, pesquisa/pós-graduação, extensão e atividades administrativas/gestão colegiada.
- c) O Plano de Atividades Acadêmicas deverá obrigatoriamente apresentar propostas para as áreas de ensino, extensão e pesquisa e pós-graduação; sendo opcionais as propostas na área administrativa e/ou de gestão colegiada.

1. Atividades de Ensino

Neste item, o candidato deverá elaborar um plano de curso para uma das disciplinas que compõem a Área de Estudo, destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático disposto em unidades e tópicos, metodologia de ensino e metodologia de avaliação.

O Plano deverá mostrar claramente a sua articulação com o projeto pedagógico do curso como um todo ou, parcialmente, com outras disciplinas. Além disso, deve estar fundamentado teoricamente a partir da lógica dos conteúdos.

2. Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação

Neste item, o candidato deverá explicitar possíveis grupos e/ou projetos de pesquisa a serem formados ou aos quais poderá se engajar, articulando o tema de pesquisa com o ensino da graduação e da pós-graduação.

As propostas apresentadas para esta área considerarão os programas de pós-graduação *Stricto Sensu* existentes na UFAL e suas respectivas linhas de pesquisa, segundo sua afinidade com a Área de Estudo objeto do concurso.

3. Atividades de Extensão

Neste item, o candidato deverá explicitar possíveis projetos de extensão a serem realizados ou aos quais poderá se engajar, articulando o tema do projeto com o ensino da graduação e da pós-graduação.

4. Atividades administrativas e/ou de gestão colegiada.

Neste item, o candidato deverá apresentar formas de participação no plano de desenvolvimento institucional da Unidade Acadêmica, no projeto pedagógico dos cursos relativos à sua Área de Estudo e na comunidade universitária.

II. OBSERVAÇÕES

Serão disponibilizados no site www.copeve.ufal.br, conforme data estabelecida no item 9.35.1, os documentos institucionais de para a formulação do Plano de Atividades Acadêmicas, a saber:

- a) Projeto Pedagógico Institucional da UFAL;
- b) Projeto de Interiorização da UFAL / Campus Arapiraca e Campus do Sertão, para os candidatos a vagas nestes *Campi* e/ou unidades de ensino a eles vinculadas;
- c) Projeto Pedagógico de referência para os cursos envolvidos;
- d) Catálogo de Programas de Pós-Graduação da UFAL;
- e) Estatuto e Regimento Geral da UFAL.

ANEXO IV - PROVA DE TÍTULOS

I. BAREMA DE ITENS PONTUÁVEIS

| NOME DO CANDIDATO | | | | | |
|---|-------------------|----------------------------------|---------------------------------|--|----------------------------------|
| CPF / RG | | | | | |
| EDITAL E ÁREA DE ESTUDO | | | | | |
| 1. GRUPO I – TÍTULOS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA (prazos contados a partir da publicação deste edital) | PRAZO CONSIDERADO | NÚMERO MÁXIMO DE ITENS PONTUADOS | PONTUAÇÃO POR ITEM APRESENTADO | NÚMERO DE ITENS COMPROVADOS PELO CANDIDATO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO |
| 1.1. Exercício de Magistério Superior: | - | - | - | | |
| a) Na Área de Estudo/disciplinas objeto do concurso | 10 anos | 10 | (1,0) Um ponto por ano | | |
| b) Em áreas correlatas | 10 anos | 10 | (0,5) Meio ponto por ano | | |
| 1.2. Exercício de Monitoria em Ensino Superior | 10 anos | 5 | (0,2) Dois décimos de ponto | | |
| 1.3. Exercício de Magistério em Ensino Básico, Técnico ou Profissionalizante | 10 anos | 10 | (0,5) Meio ponto por ano | | |
| 1.4. Orientação de monografias/ teses apresentadas e aprovadas: | - | - | - | | |
| a) Em cursos de graduação (na área do concurso ou em área afim) | 5 anos | 10 | (0,5) Meio ponto por orientação | | |
| b) Em cursos de especialização <i>Lato Sensu</i> (na área do concurso ou em área afim) | 5 anos | 10 | (1,0) Um ponto por orientação | | |

| | | | | | |
|---|--------|----|---------------------------------------|--|--|
| c) Em cursos de mestrado (na área do concurso ou em área afim) | 5 anos | 10 | (2,0) Dois pontos por orientação | | |
| d) Em cursos de doutorado (na área do concurso ou em área afim) | 5 anos | 10 | (3,0) Três pontos por orientação | | |
| 1.5. Participação como avaliador em banca: | - | - | - | | |
| a) De graduação (na área do concurso ou em área afim) | 5 anos | 10 | (0,2) Dois décimos de ponto por banca | | |
| b) De especialização <i>Lato Sensu</i> (na área do concurso ou em área afim) | 5 anos | 10 | (0,5) Meio ponto por banca | | |
| c) De mestrado (na área do concurso ou em área afim) | 5 anos | 10 | (1,0) Um ponto por banca | | |
| d) De doutorado (na área do concurso ou em área afim) | 5 anos | 10 | (2,0) Dois pontos por banca | | |
| 1.6. Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> devidamente validado pela instituição de ensino | 5 anos | 5 | (0,5) Meio ponto por semestre letivo | | |
| 1.7. Participação em programas e/ou projetos de ensino, extensão ou inovação tecnológica concluídos, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional: | - | - | - | | |
| a) Coordenador | 5 anos | 3 | (1,0) Um ponto por participação | | |

| | | | | | |
|--|--------------------------|---|--|---|---|
| b) Membro | 5 anos | 3 | (0,5) Meio ponto por participação | | |
| 1.8. Outras atividades consideradas de ensino ou relacionadas ao mesmo | 5 anos | 5 | (0,5) Meio Ponto por ano, até o máximo de cinco pontos | | |
| GRUPO I – PONTUAÇÃO TOTAL | | | | | |
| 2. GRUPO II – Títulos decorrentes de atividades científicas (prazos contados a partir da publicação deste edital) | PRAZO CONSIDERADO | NÚMERO MÁXIMO DE ITENS PONTUADOS | PONTUAÇÃO | NÚMERO DE ITENS COMPROVADOS PELO CANDIDATO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO |
| 2.1. Livros com ISBN publicados, relacionados com a Área de Estudo objeto do Concurso | 5 anos | 5 | (2,0) Dois pontos por livro | | |
| 2.2. Capítulo de livro com ISBN publicado, relacionado com a Área de Estudo objeto do Concurso | 5 anos | 5 | (1,0) Um ponto por capítulo | | |
| 2.3. Trabalhos publicados em revistas e periódicos indexados de circulação internacional | 5 anos | 10 | (2,0) Dois pontos por trabalho | | |
| 2.4. Trabalhos publicados em revistas e periódicos indexados de circulação nacional | 5 anos | 10 | (1,0) Um ponto por trabalho | | |
| 2.5. Trabalhos completos publicados, em anais de congressos internacionais | 5 anos | 10 | (0,5) Meio ponto por trabalho | | |
| 2.6. Trabalhos completos publicados, em anais de congressos nacionais | 5 anos | 10 | (0,2) Dois décimos de ponto | | |
| GRUPO II – PONTUAÇÃO TOTAL | | | | | |
| 3. GRUPO III – Títulos decorrentes da formação acadêmica | PRAZO CONSIDERADO | NÚMERO MÁXIMO DE ITENS | PONTUAÇÃO | NÚMERO DE ITENS COMPROVADOS PELO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO |

| | | PONTUADOS | | CANDIDATO | |
|--|---------------|-----------|---------------------|-----------|--|
| 3.1. Conclusão e aprovação de Estágio de Pós-Doutoramento | - | - | - | | |
| a) Na setor de estudos ou disciplina objeto do concurso | Não se aplica | 1 | (10,0) Dez pontos | | |
| b) Em área afim | Não se aplica | 1 | (4,0) Quatro pontos | | |
| 3.2. Título de Doutor, obtido no Brasil ou revalidado na forma da Lei | - | - | - | | |
| a) Na Área de Estudo ou disciplina objeto do concurso | Não se aplica | 1 | (6,0) Seis pontos | | |
| b) Em área afim | Não se aplica | 1 | (4,0) Quatro pontos | | |
| 3.3. Título de Mestre, obtido no Brasil ou revalidado na forma da Lei | - | - | - | | |
| a) Na Área de Estudo ou disciplina objeto do concurso | Não se aplica | 1 | (4,0) Quatro pontos | | |
| b) Em área afim | Não se aplica | 1 | (2,0) Dois pontos | | |
| 3.4. Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) relacionado com a Área de Estudo em concurso, com duração mínima de 360 horas | Não se aplica | 2 | (1,0) Um ponto | | |
| 3.5. Certidão ou declaração de Exame de Qualificação em Programa de Doutorado na Área de Estudo objeto do concurso | 5 anos | 1 | (1,0) Um ponto | | |
| 3.6. Certidão ou declaração de Exame de Qualificação em Programa de Mestrado na Área de Estudo objeto do concurso | 5 anos | 1 | (1,0) Um ponto | | |

| GRUPO III – PONTUAÇÃO TOTAL | | | | | |
|---|-------------------|----------------------------------|---------------------------------|--|----------------------------------|
| 4. GRUPO IV – Títulos decorrentes de atividade profissional não didática | PRAZO CONSIDERADO | NÚMERO MÁXIMO DE ITENS PONTUADOS | PONTUAÇÃO | NÚMERO DE ITENS COMPROVADOS PELO CANDIDATO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO |
| 4.1. Tempo de exercício profissional em atividade diretamente relacionada com a Área de Estudo em concurso | 10 anos | 10 | (1,0) Um ponto por ano | | |
| 4.2. Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou Similares | 5 anos | 5 | (1,0) Um ponto por ano | | |
| 4.3. Participação em banca examinadora de concurso para docente efetivo de nível superior | 5 anos | 5 | (1,0) Um ponto por participação | | |
| 4.4. Exercício do cargo de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica, Campus ou similar | 10 anos | 10 | (1,0) Um ponto por ano | | |
| 4.5. Exercício de Coordenação de curso de graduação ou de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> | 5 anos | 5 | (1,0) Um ponto por ano | | |
| 4.6. Exercício de cargo ou função de chefia: | - | - | - | | |
| a) Em instituições públicas ou privadas de fomento à pesquisa | 10 anos | 10 | (1,0) Um ponto por ano | | |
| b) Em instituições públicas ou privadas com atuação relacionada à Área de Estudo do concurso | 10 anos | 10 | (1,0) Um ponto por ano | | |
| 4.7. Prêmio Nacional: | - | - | - | | |
| a) Por mérito Acadêmico | Não se aplica | 2 | (3,0) Três pontos por prêmio | | |

| | | | | | |
|----------------------------|---------------|---|-------------------------------|--|--|
| b) Por mérito Profissional | Não se aplica | 2 | (1,0) Um ponto por prêmio | | |
| 4.8. Prêmio Internacional | - | - | - | | |
| a) Por mérito Acadêmico | Não se aplica | 2 | (5,0) Cinco pontos por prêmio | | |
| b) Por mérito Profissional | Não se aplica | 2 | (2,0) Dois pontos por prêmio | | |
| GRUPO IV – PONTUAÇÃO TOTAL | | | | | |

DATA E LOCAL: _____ ASSINATURA: _____

II. MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS

- a) Em cada um dos quatro grupos, ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo atribuídas aos demais candidatos notas proporcionais a esta atribuição.
- b) A nota da Avaliação dos Títulos será a média ponderada das notas obtidas nos Grupos I, II, III e IV, com pesos 3 (três), 2 (dois), 3 (três) e 2 (dois), respectivamente, para professor Auxiliar de Ensino, 3 (três), 3 (três), 3 (três) e 1 (um) respectivamente, para professor Assistente, e 3 (três), 4 (quatro), 2 (dois) e 1 (um), respectivamente, para professor Adjunto.
- c) As notas da Prova de Títulos dos demais candidatos serão calculadas através de proporcionalidade direta, relativa à atribuição anterior.

ANEXO V - INSTRUMENTO INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/A | |
|------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | |
| NOME DO CANDIDATO/A | |
| ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA | |

| NOTA INDIVIDUAL | |
|------------------------|--|
| NOME DO EXAMINADOR/A: | |
| INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: | |

| PROVA ESCRITA | | PROVA DIDÁTICA | | PAA | |
|--|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| FATOR | NOTA DO CANDIDATO | FATOR | NOTA DO CANDIDATO | FATOR | NOTA DO CANDIDATO |
| a) Apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão) – máximo de 2,0 pontos; | | a) Capacidade de planejamento e organização de aula - máximo de 2,0 pontos | | a) Conhecimento teórico - máximo de 3,0 pontos | |
| b) Conteúdo (conhecimento da matéria e fundamentação teórica) – máximo de 6,0 pontos; | | b) Capacidade de comunicação e de síntese do candidato - máximo de 3,0 pontos | | b) Capacidade de raciocínio e expressão - máximo de 4,0 pontos | |
| c) Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, clareza, objetividade) – máximo de 2,0 pontos | | c) Conhecimento teórico - máximo de 5,0 pontos | | c) Capacidade de articulação entre atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, na forma proposta no Anexo III deste edital - máximo de 3,0 pontos | |
| TOTAL | | TOTAL | | TOTAL | |

Comentários/Observações:

Assinatura:

ANEXO VI - QUANTIDADE DE VAGAS X
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
(Correspondente ao Anexo II do Decreto 9.739/2019)

| QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO | NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS |
|--|--|
| 1 ou CR (Cadastro Reserva) | 5 |
| 2 | 9 |
| 3 | 14 |
| 4 | 18 |
| 5 | 22 |
| 6 | 25 |
| 7 | 29 |
| 8 | 32 |
| 9 | 35 |
| 10 | 38 |
| 11 | 40 |
| 12 | 42 |
| 13 | 45 |
| 14 | 47 |
| 15 | 48 |
| 16 | 50 |
| 17 | 52 |
| 18 | 53 |
| 19 | 54 |
| 20 | 56 |
| 21 | 57 |
| 22 | 58 |
| 23 | 58 |
| 24 | 59 |
| 25 | 60 |
| 26 | 60 |

| | |
|------------|------------------------------|
| 27 | 60 |
| 28 | 60 |
| 29 | 60 |
| 30 ou mais | duas vezes o número de vagas |

ANEXO VII - ENDEREÇOS

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

Campus A.C. Simões (Maceió/Sede): Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-970.

Campus Arapiraca: Av. Manoel Severino Barbosa, S/N, Bom Sucesso, Arapiraca - AL, Cep: 57309-005.

Campus do Sertão (Sede) - Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária - Delmiro Gouveia - AL Unidade de Ensino de Penedo - Av. Beira Rio, Penedo - AL, 57200-000.

B) ENDEREÇO DA PROGEP/UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho: Campus A. C. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-970.

ANEXO VIII - CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO

| EVENTO | DATA |
|---|---------------------------------------|
| Pedidos de impugnação do edital | 06/12/2021 a 10/12/2021 |
| Período de inscrições | 22/12/2021 a 14/01/2022 |
| Período para pedidos de isenção | 22/12/2021 a 03/01/2022 |
| Resultados dos pedidos de isenção | 06/01/2022 |
| Pedidos de condições especiais para prova | 22/12/2021 a 07/01/2022 |
| Homologação das inscrições | 20/01/2022 |
| Divulgação da banca examinadora | 01/04/2022 |
| Período previsto para início das provas | Semana 01: 01/05/2022 a 06/05/2022 |
| | Semana 02: 15/05/2022 a 20/05/2022 |
| Resultado final do concurso | 01/07/2022 |

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) no concurso público para docente do magistério superior objeto do Edital de Abertura nº 77/2021, para a área de estudo _____, com lotação no(a) _____, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade das cópias dos documentos encaminhados à Universidade Federal de Alagoas.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 9.094/2017; no art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979; e notadamente no que diz respeito aos CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308), sob pena de eliminação do certame.

Declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal de Alagoas e somente para efeito da Prova de Títulos, que os documentos comprobatórios enviados são cópias autênticas dos originais.

E, por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____/_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura